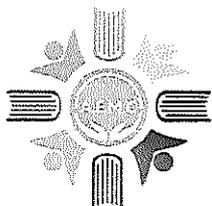


ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.695-6/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 02/2022

OFÍCIO

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

Ofício nº 187/2022

À

Prefeitura Municipal de Sorocaba

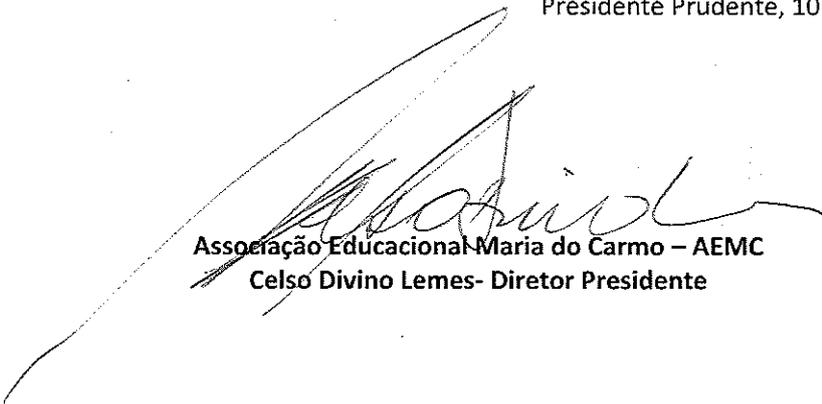
Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação Marcio Bortolli Carrara

Ref.: Processo Administrativo n.º 13.695-6/2022 - Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 02/2022 - Município de Sorocaba/SP.

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Organização da Sociedade Civil, de interesse coletivo e público, inscrita no CNPJ nº 22.533.209/0001-53, com sede localizada à Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação, CEP: 19020-410, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Celso Divino Lemes, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], vem por meio deste, manifestar seu interesse em participar do Processo Administrativo n.º 13.695-6/2022 - Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 02/2022, para execução de atividades educacionais na unidade cedida pela Prefeitura de Sorocaba, localizada no bairro Jardim Novo Horizonte no Município de Sorocaba/SP.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente Prudente, 10 de outubro de 2022.


Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC
Celso Divino Lemes- Diretor Presidente

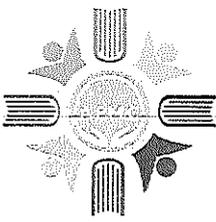


ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.695-6/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 02/2022

PLANO DE TRABALHO

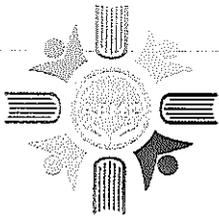
Handwritten signatures and initials, including a large '60' at the top right.



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	2
Representante Legal da Associação	2
2 HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC3	
3 OBJETO DA PARCERIA.....	43
4 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA	44
5 METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARAMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE.....	44
6 A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA.....	54
7 ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	57
8 PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA	67
9 MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	67
10 OBJETIVOS GERAIS	70
11 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	70
13 RECURSOS HUMANOS	88
14 RECURSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONSECUÇÃO DO OBJETO. 90	
17 ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE:	101

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "M. S.", and the initials "L.H." are visible in the bottom right corner.



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

Maria do Carmo

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Entidade Proponente: Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC		CNPJ: 22.533.209/0001-53	
Endereço: Rua Paulo Marques, nº 455 – Jardim Aviação.		E-mail: contatoaemariadocarmo@gmail.com – Site: www.aemc.org.br	
Cidade: Presidente Prudente	UF: SP	CEP: 19.020-410	DDD/Telefone (18) 3222-4051
Representante Legal da Associação Celso Divino Lemes			
Identidade/Órgão Expedidor [REDACTED] - SSP/SP Data da emissão: 07/08/2013		CPF: [REDACTED]	DDD/Telefone [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]		E-mail: [REDACTED]	

Handwritten signatures and initials:
[Signature]
[Signature]
2
[Signature]



2 HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC

Caracterização da Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Quem Somos

A Associação Educacional Maria Do Carmo - AEMC, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, foi criada a partir da iniciativa de um grupo de Pedagogas altamente qualificadas, com a missão de gerir projetos que estimulem o desenvolvimento de programas nas áreas de educação, cultura, ciência, informatização, esporte, lazer, convívio social e turismo.

Realizamos assessoria, consultoria, pesquisa, gestão de projetos em parceria com o poder público e privado por intermédio de nosso corpo técnico, formado por profissionais especializados nas áreas de atuação da associação.

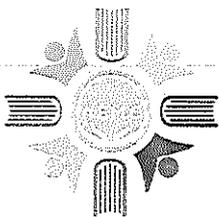
MISSÃO

Atuar em favor de uma educação de excelência, entendida como aquela que visa à formação integral da pessoa humana, sujeito e agente de construção de uma sociedade justa, fraterna, solidária e pacífica, mobilizando setores importantes da sociedade em torno de questões-chave para o avanço da educação.

VALORES

- Comprometimento
- Excelência nos Resultados
- Eficiência nas Ações
- Responsabilidade Social
- Transparência

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



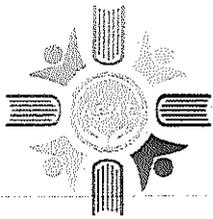
- Respeito à Autonomia das Escolas

VISÃO

Ser uma organização de referência em Educação de crianças e jovens, promover a melhoria da aprendizagem dos alunos, valorizar os educadores das redes públicas de ensino e contribuir com as políticas públicas.

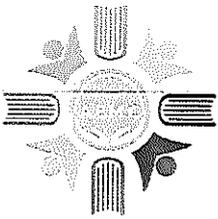
Como objetivos, a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, de acordo com o disposto em seu Estatuto tem como principais finalidades:

- Administrar e manter escolas municipais, estaduais, federais e outros do Poder Público;
- Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de educação;
- Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a pesquisa, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios e outros;
- Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
- Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade;
- Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas;
- Desenvolver atividades de gestão e atendimento aos ensinos infantil, fundamental, médio e superior;
- Desenvolver programas de educação para a terceira idade e a comunidade;
- Desenvolver programas de educação dos trabalhadores e seus dependentes;
- Desenvolver campanhas educacionais;



- Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais da educação;
- Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública;
- Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de educação;
- Desenvolver programas em parceria, estágios e pesquisas com faculdades, centro universitários, universidades, técnicas e profissionalizantes;
- Desenvolver atividades educativas para a comunidade;
- Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de educação e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro;
- Desenvolver programas e produtos de assistência à educação;
- Desenvolver estudos, pesquisas, campanhas e projetos na área da educação;
- Desenvolver ações de educação continuada e pesquisa voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino infantil, fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes;
- Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da educação;
- Estimular trabalhos de pesquisa, ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;
- Executar outros serviços correlatos na área da educação, com ênfase no programa de voluntariado, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família;
- Gerir postos de educação pública;

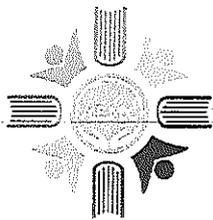
[Handwritten signatures and initials]



- Gerir programas de bolsas de estudo e de pesquisa na área de educação;
- Incentivar e desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação;
- Colaborar com programas oficiais do setor governamental;
- Integrar e promover atividades de educação com universidades, faculdades e escolas, de ensino infantil, fundamental e médio, escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.
- Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada;
- Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais;
- Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos, pesquisas e extensão na área de educação e assistência social;
- Organizar programa de primeiro emprego e estágio;
- Organizar sistemas de apoio às demais instituições de educação e assistência social.
- Promover convênios e contratos de gestão com setor público;
- Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada;
- Promover em unidades de educação ou unidades móveis, programas de assistência a educação à comunidade;
- Promover a educação e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental;
- Promover o voluntariado.
- Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de educação.
- Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



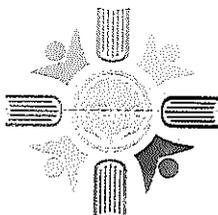
- Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação;
- Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior;
- Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação da equipe técnica;

VANTAGENS DE FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

- Nosso parceiro público será agente regulador, controlador e fiscalizador, mantendo a autonomia na gestão das atividades.
- Fomentar nossos projetos através de parcerias privada como executora ou operacionalizadora de serviços relevância pública.
- Obrigação de formação e apresentação da prestação de contas.
- Possibilidade de exigência de contratação de serviços de auditoria independente.
- Flexibilidade e agilidade na contratação de obras serviços.
- Formação de comissão avaliação específica.
- Possibilidade de cessão do uso de bens e da cessão de agentes públicos.
- Ausência de computo das despesas com funcionários contratados pela entidade parceira em gastos com pessoal.
- Entrega de indicadores e metas de desempenho na realização do objeto da parceria.
- Transparência dos serviços prestados.

A Contratação da Organização da Sociedade Civil – OSC, visa sanar as dificuldades apresentadas pelo ente público, potencializando a qualidade na gestão dos serviços, além de gerar

[Handwritten signatures and initials]



economicidade na execução da prestação de serviços de forma transparente, buscando apresentar resultados de eficiência, efetividade e agilidade na execução das atividades, sempre visando a excelência na prestação dos serviços, garantindo a satisfação dos usuários.

Áreas de Atuação

Educação

Tendo como premissa que a educação é direito fundamental de todos, nós da **Associação Educacional Maria Do Carmo - AEMC** desenvolvemos projetos para a implementação da Educação.

A Educação implica em qualidade social da educação, gestão democrática dos recursos públicos, acesso e permanência dos alunos, garantia de respeito e incorporação das identidades sociais, culturais, afetivas, étnicas, físicas e de gênero de todos os envolvidos, num processo de diálogo, aprendizagem e construção de valores.

"A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida." – John Dewey

Cultura

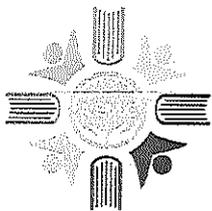
Diante das diversas políticas culturais, acreditamos que o acesso a cultura é fundamental para a construção de uma sociedade participativa. Para tanto, é importante que todos possam estar incluídos nos movimentos artístico-culturais, em que a capacidade criativa, inventiva, a sensibilidade e a imaginação são estimuladas enquanto formas de expressão.

Acreditamos, dentre outras premissas, que a Cultura é o campo do saber e do fazer estético e ético, que proporciona a construção de valores sociais. É múltipla, complexa e está em contínuo processo de produção, transformação e criação.

✓ Formação Cultural

A formação é o início da vivência cultural para o indivíduo. São nas oficinas culturais que eles aprendem e praticam a linguagem que gostam. As oficinas não são apenas aulas de teatro, música, dança, mas são também uma ferramenta de transformação na vida de cada integrante. São pelas oficinas culturais que os participantes vão mudando, a cada encontro, a sua visão de mundo, a visão

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



ao seu redor, e isso reflete no seu comportamento dentro de casa e na sociedade.

✓ Difusão Cultural

Os eventos de difusão são selecionados pelo poder público, visando à fomentação da cultura local, o desenvolvimento dos grupos locais e a integração entre sociedade e artistas. Além disso, alguns eventos de difusão são realizados pelos alunos das oficinas culturais, dando a eles a vivência na linguagem escolhida. Os eventos de difusão ocorrem dentro dos espaços culturais da cidade, com entradas gratuitas, facilitando e atraindo a comunidade para se ambientar com a cultura e fomentando no indivíduo a vontade de buscar algo na linguagem que mais lhe atrai.

"A arte tem enorme importância na mediação entre os seres humanos e o mundo, apontando um papel de destaque para a arte/educação: ser a mediação entre a arte e o público." - Ana Mae Babosa

Esporte

Os projetos esportivos desenvolvidos pela **Associação Educacional Maria Do Carmo – AEMC**, contribuem para a promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes e para o exercício pleno da cidadania, utilizando esportes e atividades socioeducativas como ferramentas de aprendizagem, autoproteção, cultura de paz, habilidades para a vida e desenvolvimento integral de crianças e jovens.

O esporte é uma das ferramentas de socialização mais utilizada no mundo. É através dele que os praticantes desenvolvem a disciplina e civilidade, adjetivos indispensáveis para realização de qualquer desporto, e que, são aplicadas nos diversos campos da vida em sociedade.

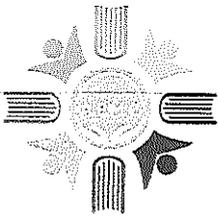
Além dos benefícios físicos em relação à saúde, sua potencialidade, promove a construção social e o desenvolvimento do cidadão de maneira geral, melhorando seu convívio familiar, escolar e social.

"O esporte tem a capacidade de transformar pensamentos, quebrar paradigmas, educando os estudantes pelo movimento e interação social". – Diogo Dedrich

Cidadania

O objetivo da **Associação Educacional Maria Do Carmo – AEMC**, é proporcionar ao aluno condições

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

Maria do Carmo

para que ele se conscientize da necessidade de respeito entre todos através do reconhecimento, da aplicação dos direitos e deveres de cada um, formando valores éticos e morais para o exercício de sua cidadania e cumprindo, assim, com o maior papel da escola: favorecer uma aprendizagem realmente significativa na formação de seres humanos mais conscientemente participativos e responsáveis no convívio social.

“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”. (Art. 3º ECA)

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária”. (Art.4º ECA)

“A cidadania se constrói com a convivência, cabe a educação despertar os seus frutos” - Bruno Marinnelli

ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** desenvolve atividades por meio de parcerias, celebradas com o setor público e privado. Atualmente temos em efetivo desenvolvimento 16 (dezesesseis) parcerias. A Associação realiza o atendimento de crianças em idade de Creche nos Municípios de Campinas/SP, Sabino/SP, Jaguariúna/SP e executa atividades Educacionais, Esportivas, Culturais ou Sociais, firmadas com os Municípios de Sabino/SP, São Paulo/SP e Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO 053/2019 – ADITIVO 49/21

Processo Administrativo nº PMC 2019.00032476-55

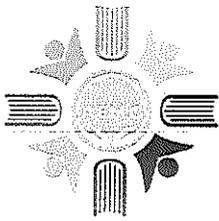
Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 26/08/2019

Término: 31/01/2022

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

Maria do Carmo

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 326 (trezentos e vinte e seis)

Número de Funcionários: 77 (setenta e sete)

A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, No "Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer – São Domingos – Pastor Billy Graham" sito à Rua Juvenal de Oliveira, nº 45, Jardim São Domingos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062477-95

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Previsão de Término: 31/01/2023

De acordo com o Termo de Colaboração o presente pode ser prorrogado de acordo com cláusula contratual pelo período de até 60 meses, podendo ser a previsão de seu término até a data de 26/08/2024.

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

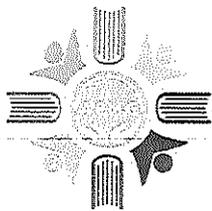
Alunos atendidos: 562 (quinhentos e sessenta e dois)

Número de Funcionários: 95 (noventa e cinco)

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, No "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Alto Belém - Bento Faria" sito à Rua Dirce de Oliveira Santos, S/N, Jardim Alto Belém, CEP: 13058-002, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062478-76

**Secretaria Municipal de Educação de Campinas
Prefeitura de Campinas/SP**

Início: 01/02/2021

Previsão de Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 340 (trezentos e quarenta)

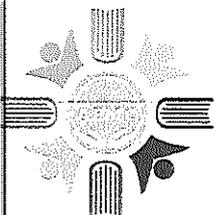
Número de Funcionários: 69 (sessenta e nove)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Parque Das Constelações Professora Renata Ferramola" sito à Rua Presbítero Sigmundo Simberg, nº 66, Parque das Constelações, CEP: 13067-790, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062479-57

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação de Campinas
Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Previsão de Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 533 (quinhentos e trinta e três)

Número de Funcionários: 102 (cento e dois)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Vila Réggio – Prof. José Aristodemo Pinotti" sito à Rua Antônio Benedito Guerreiro, nº 217, Vila Réggio, CEP: 13067-615, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062440-01

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Previsão de Término: 31/01/2023

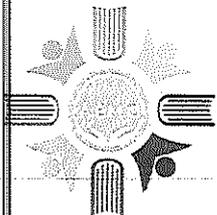
Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 478 (quatrocentos setenta e oito)

Número de Funcionários: 76 (setenta e seis)

♥ Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no “Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Parque Das Indústrias – Dra. Zilda Arns” sito à Rua Nehme Antônio Haddad, nº 375, Parque Das Indústrias, CEP: 13056-081, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062439-60

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Previsão de Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 336 (trezentos e trinta e seis)

Número de Funcionários: 68 (sessenta e oito)

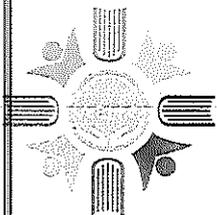
A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no “Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Mayara Masson Christofolletti” sito à Rua Marcelina Rodrigues Paschoal, nº 677, Jardim do Lago, CEP: 13051-080, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062442-65

▼ Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



Secretaria Municipal de Educação de Campinas
Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Previsão de Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 518 (quinhentos e dezoito)

Número de Funcionários: 79 (setenta e nove)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Novo Mundo – Vandir J. Da Costa Dias" sito à Rua João Ferreira Dias, S/Nº Loteamento Residencial Novo Mundo, CEP: 13058-292, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062476-12

Secretaria Municipal de Educação de Campinas
Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

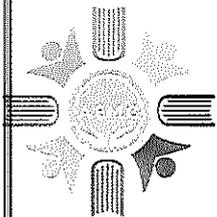
Previsão de Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 538 (quinhentos e trinta e oito)

Número de Funcionários: 88 (oitenta e oito)

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no “Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Satélite Iris I – Paulo Freire” sito à Avenida Um, S/N, Cidade Satélite Íris II, CEP: 13059-589, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062437-06

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Previsão de Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 576 (quinhentos e setenta e seis)

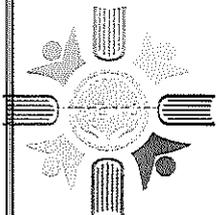
Número de Funcionários: 84 (oitenta e quatro funcionários)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no “Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Jd. Marisa – Leonel Brizola” sito à Rua Durvalina de Moura Ferrão, S/N, Jardim Marisa, CEP: 13053-212, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ser em Cena – Teatro de Afásicos

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

Maria do Carmo

Início: 01/07/2015

Vigência: Até a presente data.

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, em parceria com a SER EM CENA, por meio do seu Diretor Presidente Sr. Celso Divino Lemes, garante o desenvolvimento de atividades na área de Apoio para a melhora da comunicação oral e corporal (compreensão e expressão) no atendimento de pessoas portadoras de Afásia (déficit geral de comunicação decorrente de lesão cerebral, acidentes vasculares cerebrais – AVC's, Traumatismos Cranianos e Tumores Cerebrais).

As linguagens oferecidas são:

- Oficinas de Arte Dramática;
- Musicalização;
- Psicomotricidade;
- Dancebility;
- Estimulação Cognitiva;
- Psicologia;
- Fonoaudiologia; e
- Programa de Canto Coral.

Alunos Atendidos: 600 (seiscentos).

Faixa Etária: crianças, jovens e adultos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação - ABRASCE

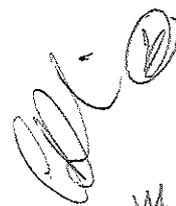
Início: a partir de 2018.

Vigência: Até a presente data.

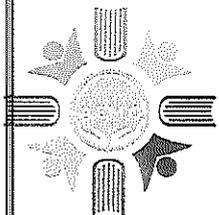
📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com

 17







A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, em parceria com Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação – ABRASCE, presta serviços de Apoio Operacional e Técnico nas áreas, da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Termo de Fomento nº 16/2018, através do Programa de Apoio e Incentivo Educacional (PAIÊ), que integra o Projeto Aluno em Tempo Integral, que vem sendo realizado desde 2018, o projeto oferece espaços e oportunidades que qualificam o processo educacional dos estudantes da Rede Pública (contraturno) para a idade entre 6 (seis) e 14 (catorze) anos, por meio de experiências relacionadas à própria educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, a fim de desenvolver habilidades específicas, como oficinas que oferecem jogos de futebol, vôlei, dança, música e artes. Disponibilizando assim, 19 (dezenove) cursos gratuitos, atendendo cerca de 3.000 (três mil) alunos, preferencialmente de baixa renda. As oficinas estão distribuídas em diferentes bairros e distritos da cidade, o referido projeto abrange também cursos de capacitação a grupos de terceira idade e aos familiares dos alunos participantes, com o objetivo de promover maior integração entre escola, família e comunidade.

Alunos Atendidos: 3.000 (três mil) alunos, grupos da terceira idade e familiares dos alunos participantes.

Faixa Etária: 6 (seis) a 14 (catorze) anos.

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020 - Aditivado

Processo Nº 48/2019

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Sabino

Prefeitura de Sabino/SP

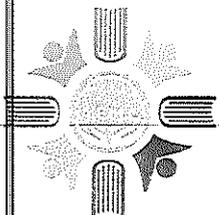
Início: 06/01/2020

Previsão de Término: 06/01/2023

Alunos atendidos: 140 (cento e quarenta)

Número de Funcionários: 26 (vinte e seis)

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



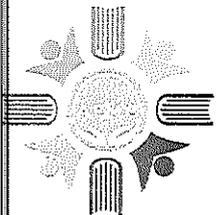
Objeto: A presente parceria tem como objetivo a ação conjunta entre o Município de Sabino/SP e a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC para o gerenciamento, conservação e manutenção da Creche Rosa Eid, localizada na Rua dos Expedicionários, nº 622, Jardim Imperial, Sabino/SP, a qual atende crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) anos na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, mediante oferecimento de programas e espaço para a descoberta, a aprendizagem, o desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho apresentado e o Pactuado no Termo de Colaboração firmado entre Associação e a Prefeitura Municipal de Sabino, por intermédio de sua Diretoria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, realiza o Plano de Ação da Gestão Educacional, com objetivo de atender as metas propostas em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, sendo o mesmo aprovado pelo Município de acordo com as exigências editalícias e Termo de Colaboração.

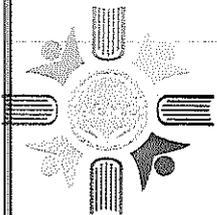
Plano de Trabalho da Equipe Gestora	
Objetivos Gerais:	
1. Gestão da instituição escolar garantindo transparência nos processos administrativos, pedagógicos e financeiros;	
2. Viabilização da escola como centro de promoção e democratização do conhecimento;	
3. Administração do equipamento público possibilitando a democratização do acesso às suas instalações.	
Objetivos Específicos	
1	Acompanhamento dos processos de ensino-aprendizagem das crianças;
2	Manutenção adequada da documentação da criança (documentos pessoais e escolares), de forma a deixá-la acessível aos educadores;
3	Manutenção adequada da documentação dos funcionários (documentos pessoais e escolares),

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



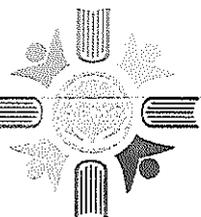
	de forma a deixá-la acessível aos gestores;
4	Atuar na formação dos educadores e dos demais funcionários, inclusive com sugestão de cursos em várias áreas de conhecimento; Promover o estudo da diversidade do povo brasileiro nas reuniões de Agentes de Educação Infantil/Cuidadores e Reunião de Professores por meio de obras que abordem a temática, dos livros de literatura infantil que tematizam os contos e as lendas indígenas, africanas e portuguesas;
5	Utilizar os recursos financeiros em consonância com o plano proposto e as demais atividades previstas em calendário escolar;
6	Acompanhamento da rotina dos espaços pedagógicos viabilizando modificações necessárias para que o trabalho seja desenvolvido em conformidade com o Projeto Pedagógico;
7	Participar da elaboração, implantação, execução e avaliação do projeto pedagógico com a equipe de educadores e dos demais funcionários;
8	Coordenar as atividades pedagógicas relacionadas à utilização dos recursos e dos projetos existentes;
9	Acompanhar os processos de aquisição de conhecimento pela criança, promovendo o suporte teórico necessário à equipe;
10	Zelar pela conservação dos espaços pedagógicos e do patrimônio público, e pelo uso consciente dos materiais de consumo;
11	Realizar a manutenção dos equipamentos e do espaço físico da escola;
12	Zelar pela inclusão dos alunos com deficiência e promover a acessibilidade;



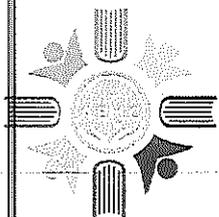
13	Garantir a aproximação da Escola com a comunidade na qual está inserida, atendendo-a de forma adequada, esclarecendo as dúvidas, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Ensino;
14	Realizar os cadastros de alunos, atualização dos sistemas Informatizados da SME, Censo escolar e contabilizar a frequência de professores e de funcionários;
15	Atendimento prontamente a demanda de vagas na escola;
16	Fornecer prontamente os dados e informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Plano de Trabalho da Direção Educacional	
Atividades executadas pela Direção Educacional	
Objetivos Específicos	
1	Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, dentre outros, por meio da leitura de relatórios de alunos e do planejamento escrito pelos professores;
2	Propor a reformulação escrita de alguns textos/trechos desses textos produzidos pelos docentes e orientar a prática pedagógica;
3	Acompanhar a frequência e o rendimento dos alunos, a execução da proposta pedagógica da escola e o cumprimento dos planos de ensino de cada docente tomando medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos;

[Handwritten signatures and initials]



4	Acompanhar o planejamento das reuniões de Professores e Agentes de Educação Infantil, propondo ajustes em pauta, orientando a condução de trabalho pedagógico e dos temas em estudo;
5	Acompanhar o registro da frequência dos alunos no Sistema Informatizado da SME;
6	Organizar e garantir a avaliação dos planos semestralmente através de roteiros discutidos com a comunidade escolar;
7	Manter constante contato com as famílias para garantir a adequada frequência das crianças atendidas;
8	Orientar a escolha e da utilização de livros e dos demais recursos didáticos e pedagógicos, fornecidos pelo MEC e pela SME e daqueles adquiridos pela escola;
9	Orientar e garantir os processos de inclusão dos alunos com deficiência, dos processos de solicitação de transporte adaptado e de cuidadores e a elaboração de relatórios descritivos sobre o desenvolvimento dessas crianças;
10	Encaminhar ao Conselho Tutelar do Município, à Vara da Infância e ao Ministério Público a relação dos alunos que apresentam quantidade de faltas acima de 50% do percentual permitido em lei;
11	Acompanhar e garantir o processo de tomada de decisões por meio de gestão democrática. As decisões são tomadas em favor da criança e discutidas nas reuniões de equipe gestora e, posteriormente, com os envolvidos. Há situações em que as decisões são debatidas diretamente com os envolvidos;
12	Viabilizar as relações entre a escola e as demais instâncias da SME através das solicitações, do fornecimento de informações solicitadas e participando tais instâncias das demandas da unidade escolar;



13	Convocar os membros do Conselho de Escola para as reuniões conforme calendário escolar e reuniões extraordinárias;
14	Elaborar o calendário escolar e responsabiliza-se pela divulgação a comunidade;
15	Orientar sobre as ocorrências com alunos e as medidas cabíveis pela equipe educacional;
16	Orientar os funcionários relação às suas atribuições.

Plano de Trabalho da Orientação Pedagógica

Atividades executadas pela Orientação Pedagógica

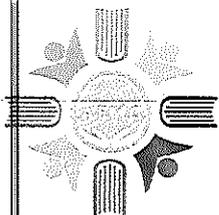
Objetivos Específicos

- 1 Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar de acordo com este Plano de Trabalho e as diretrizes e normas emitidas pela SME;
- 2 Coordenar e viabilizar a implementação da avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, produzindo instrumentos de medida, sistematizando e divulgando dados e acompanhando as modificações necessárias no documento e nas práticas pedagógicas;
- 3 Planejar e coordenar as reuniões semanais de Professores e de Agentes de Educação Infantil/Cuidadores, executando inclusive, atividades de formação previstas no Projeto Pedagógico ou demandas ao longo da execução da parceria, seguindo as diretrizes e normas da SME;
- 4 Articular e coordenar as reuniões de CPA, solicitando sempre que necessárias orientações do Núcleo de Avaliação Institucional da CSF, mantendo registro atualizado e seguindo as diretrizes

☺ Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

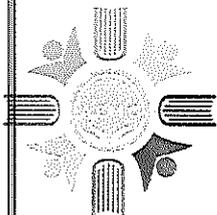
☺ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



	e normas emitidas pela SME;
5	Planejar e coordenar as reuniões de Avaliação e Replanejamento do Projeto Pedagógico e as reuniões de Formação Continuada (de acordo com o Calendário Escolar Homologado) em articulação com a CPA;
6	Coordenar a construção e a implementação da proposta curricular da Unidade Escolar, organizando atividades formativas, acompanhando a produção dos planos de ensino e outros documentos, acompanhando o desenvolvimento das atividades pedagógicas desenvolvidas na sala de aula e outros espaços da unidade e subsidiando os educadores no que for necessário para a execução do trabalho pedagógico;
7	Orientar e acompanhar o planejamento e a execução das ações pedagógicas dos professores e Agentes de Educação Infantil/Cuidadores;
8	Orientar e coordenar as ações para a aquisição de materiais pedagógicos;
9	Orientar e acompanhar, mantendo em dia, a elaboração dos relatórios individuais da trajetória educacional das crianças;
10	Orientar e acompanhar sistematicamente o processo ensino-aprendizagem;
11	Orientar e acompanhar os registros da prática pedagógica dos profissionais da U.E.;
12	Participar das reuniões de trabalho com os Coordenadores Pedagógicos e demais reuniões convocadas pela SME;
13	Responsabilizar-se pela observação do trabalho pedagógico, realizando as intervenções e encaminhamentos necessários;

[Handwritten signatures and initials]



14	Realizar a identificação de ações formativas necessárias à implementação do Projeto Pedagógico, viabilizando sua realização;
15	Responsabilizar-se, em conjunto com a Direção Educacional, pela organização de ações intersetoriais e/ou atividades externas (estudo de meio) necessárias à execução do Plano de Trabalho e do Projeto Pedagógico.

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 SEDUC

Processo Administrativo nº 14987/2020

Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna

Prefeitura de Jaguariúna/SP

Início: 23/08/2021

Previsão de Término: 23/08/2022

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguariúna, em Centros de Educação Infantil e Escola Municipal de Educação Infantil, bem como contraturno escolar onde houver.

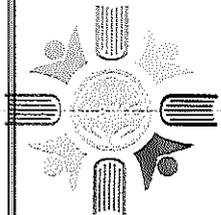
Alunos Atendidos CEI: 951 (novecentos e cinquenta e um)

Alunos Atendidos EMEI: 80 (oitenta)

Número de Funcionários: 298 (duzentos e noventa e oito)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade ou locação é do município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, por meio de Permissão de Uso, bem como a utilização de bens móveis já inventariados, nas Unidades Escolares a Seguir:

"CEI ALGODÃO DOCE" – Rua Maranhão, nº 2211 – Bairro Capotuna – CEP. 13912-704 – Jaguariúna/SP
Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



Alunos Atendidos – 103 (cento e três)

“CEI CARROSSEL” – Praça Santo Serafim, nº 531 – Jardim Europa – CEP. 13914-040 – Jaguariúna/SP

Alunos Atendidos – 147 (cento e quarenta e sete)

“CEI DONA CECILIA NADER HOSSRI” – Rua Joaquim Pinto de Andrade, nº 537 – Jardim Botânico – CEP. 13919-360 – Jaguariúna/SP

Alunos Atendidos – 139 (cento e trinta e nove)

“CEI NASSIF” – Rua Turato, nº 175 - João Also Nassif – CEP. 1311-302 – Jaguariúna/SP

Alunos Atendidos – 164 (cento e sessenta e quatro)

“CEI PROFESSORA MARIA CÉLIA NÓBILO CASSIANI” – Rua XV de novembro, nº 379, Bairro Berlim – CEP. 13919-102 – Jaguariúna/SP

Alunos Atendidos – 60 (sessenta)

“CEI PROFESSORA THEREZINHA JESUS TOZZI DE CAMARGO” – Rua Carlos Bergamasco, nº 115 – Nova Jaguariúna – CEP. 13919-430 – Jaguariúna/SP

Alunos Atendidos – 130 (cento e trinta)

“CEI e EMEI DR. JOSÉ BONIFÁCIO NOGUEIRA COUTINHO” – Estrada Judite dos Santos Pinto, nº 770 - Chácara Recreio Primavera – CEP. 13917-082 – Jaguariúna/SP

Alunos Atendidos – 180 (cento e oitenta)

“CEI DEIZE MABEL HAITE DE OLIVEIRA” - Av Alexandre Maion, nº 301 – Capotuna – CEP. 13820-000, Jaguariúna/SP

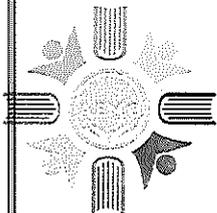
Alunos Atendidos – 108 (cento e oito)

Dentre os objetivos da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC está:

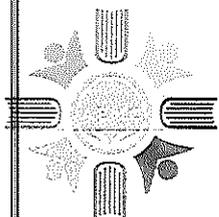
📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoademariadocarmo@gmail.com



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



- Dar as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- Garantir a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes origens, culturas, classes sociais e outras variáveis, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência na infância;
- Proporcionar a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
- Oferecer a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;
- Considerar a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- Reconhecer as especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;
- Considerar os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à unidade educacional;
- Proporcionar a acessibilidade aos espaços das unidades educacionais, materiais, objetos, brinquedos e orientações para todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;
- Propiciar a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
- Garantir o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as diferentes culturas, especialmente as africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e toda forma de discriminação;
- Assegurar a dignidade da criança como pessoa e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da unidade educacional ou praticada pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;
- Propiciar a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças;



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

Maria do Carmo

-Estabelecer uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes;

O horário de atendimento dos Centros de Educação Infantil será das 6h30 às 17h30, ou em horário definido pela Secretaria de Educação.

A Educação Infantil fará o atendimento à criança de, no mínimo quatro horas diárias para o turno parcial e de sete horas para a jornada integral, conforme consta no Regimento Escolar das Unidades Escolares do Município. Assim, o atendimento nas Escolas Municipais de Educação Infantil será realizado em período parcial, com disponibilização de contra turno, nos períodos opostos.

Cabe ainda a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC realizar a gestão de acordo com o já exposto anteriormente (Equipe Gestora, Direção Educacional e Orientação Pedagógica), dentro do previsto pelas diretrizes educacionais do Município de Jaguariúna, bem como toda a gestão necessária para a realização do desenvolvimento das atividades com qualidade, eficiência, eficácia, visando a melhoria na qualidade do ensino conforme definido pelo Plano de trabalho e demais legislações pertinentes.

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 - ADITIVADO

Secretaria de Educação de Lins

Prefeitura Municipal de Lins/SP

Início: 18/03/2020

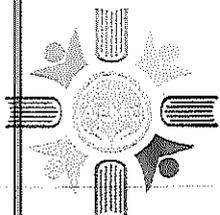
Término: 31/07/2022

Público Alvo: crianças, jovens, adultos e idosos

Número de Atendimentos: 5 mil (cinco mil)

Número de Funcionários: 34 (trinta e quatro)

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



As ações desenvolvidas pela Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC possibilitarão o acesso aos alunos da rede de ensino, Educação Integral, de forma que proporcionou aos educandos e participantes do projeto, melhores condições para construir seus conhecimentos, trabalhando os eixos da educação, do esporte e da cultura.

OBJETO DO PROJETO

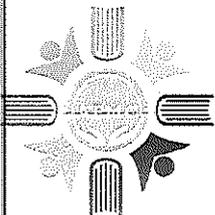
Ofereceu atividades educacionais, culturais e esportivas, para o efetivo desenvolvimento do Programa "Varanda – Viver com Arte", proporcionando aos alunos da rede de ensino Educação Integral.

OBJETIVOS DA PARCERIA

- a) Realizou todo o Gerenciamento das atividades dos programas VARANDA INTEGRAL, VARANDA CULTURAL E ESCOLA ABERTA.
- b) Zelou pelos espaços públicos onde as atividades do programa VARANDA INTEGRAL foram realizadas Polo Paulo Magalhães e Polo CAIC.
- c) Administrou e manteve a contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes ao projeto.
- d) Acompanhou e zelou pelo bom desenvolvimento das oficinas ofertadas dentro dos programas.
- e) Ofereceu material Pedagógico para a realização das oficinas.
- f) Operacionalização do atendimento integral, multiprofissional e interdisciplinar dos usuários dos equipamentos;
- g) Avaliação do desempenho de cada profissional contratado pela AEMC. Estes tiveram incentivos aferidos para atividades específicas, que criarão condições para o desenvolvimento de ambientes de motivação dos profissionais e atribuímos às equipes melhorias nos polos, nomeadamente no contexto físico do seu exercício, no reforço de competências, decorrente da facilitação do acesso a ações de formação, e atribuição de recompensas aos profissionais associadas ao desempenho.

AÇÕES DA PARCERIA

Na perspectiva do bom desenvolvimento do projeto, algumas ações foram desenvolvidas no
📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



sentido de qualificar a prestação do serviço, dentre elas:

- Realização de um diagnóstico situacional, cumprimento de carga horária, qualidade do atendimento ao usuário, resolutividade das ações entre outros;
- Recrutamento e seleção dos profissionais necessários para execução das atividades;
- Avaliação e análise dos dados gerados, para elaboração de programas/projetos e ações condizentes para a melhoria do projeto;
- Aprimoramento do gerenciamento e estabelecimento de indicadores de avaliação e acompanhamento de resultados;
- Elaboração do relatório gerencial com todas as metas alcançadas e problemas ocorridos que forneçam subsídios para os gestores, e profissionais, no sentido de qualificar as ações necessárias para a melhoria do Projeto;
- Implementação de reuniões para o planejamento das ações a serem realizadas no Projeto;

UNIDADES ONDE O PROJETO FOI EXECUTADO:

PROGRAMA VARANDA INTEGRAL

Polo Paulo Magalhães - Rua Regente Feijó, 52 Centro. Telefone: (14) 3522 - 1598.

Polo CAIC - Rua José Nunes da Silva, 255 Jardim- Santa Maria - Telefone: (14) 3522 - 1598.

PROGRAMA ESCOLA ABERTA

Ginásio João Santos Meira - Rua Osvaldo Menezes, s/n - Jardim Morumbi

Centro Social Urbano (CSU) - Aureliano Resende Andrade,51- Centro

Ginásio de Esporte Nico Garcia - Rua José Fava, 750 – Jardim Bom Viver IV

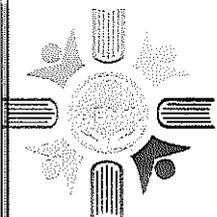
Ginásio de Esporte Tenente Rodrigues dos Santos (Rebouças) - Rua Avaí, s/n

Campo João Montalvão - Rua Hiroshi Kato,10 – Bairro Pazetto

Centro Treinamento Artes Marciais - Av. São Paulo, s/n– Bairro Junqueira

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoamariadocarmo@gmail.com



Escola Estadual Minervina Santana Carneiro- Rua Paulo Aparecido Giraldi, 1519 –Bairro Junqueira

Escola José Ariano Rodrigues – Av. José Ariano Rodrigues, 77 - Jardim Ariano

Quadra Manoel do Careno - Rua Nilo Noronha, 437 –Bairro Ribeiro

Escola Municipal CAIC - Rua José Nunes da Silva, 255 – Jardim Santa Maria

Escola Municipal Gessy Martins Beozzo - Rua Irmã Ruth da Costa 220 – Jardim Bom Viver IV

Escola Estadual João Pedro Carvalho Netto - Rua Dr. Lauro Cleto 221 – Jardim União

Escola Walter Galati - Rua Francisco Valente, 633 – Jardim Tangará

Lar Gil Pimentel Moura -Rua Gilardi Pímentel Moura, 208 - Jardim Americano

Escola Décia de Lourdes Machado – Rua Flosculo Franco do Amaral, 260 - Pasetto

Escola Dom Walter Bini - Rua Benedito Ferraz de Arruda, 341 – Jardim Bandeirantes

Quadra de Esporte Paulo Freire - Rua João Vaz de Lima s/n – Bom Viver I

Casa da Criança - Rua São Vicente de Paula, 301 – Vila Clélia

Estádio Municipal Fernando Costa - Rua Promissão, 560 –Bairro Rebouças

Centro Esportivo José Felício da Costa - Rua Benedito Lázaro Augusto, s/n

VARANDA CULTURAL

Polo Paulo Magalhães - Rua Regente Feijó, 52 - Centro, Telefone (14) 3522-1598.

Polo Casa da Cultura de Lins – Av. José da Conceição, 111.

Polo Casa do Artesão – Rua Osvaldo Cruz / XV de Novembro.

Polo Biblioteca Municipal – Rua 21 de Abril, 424.

Polo Museu Histórico de Lins – Rua Aureliano de Andrade, 100.

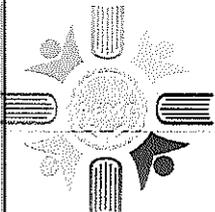
ROTINA DE FUNCIONAMENTO

Os atendimentos foram realizados de segunda a sexta feira das 7h30 às 17h00.

Oferecemos alimentação para todos os alunos, com o cardápio elaborado pela Nutricionista da Prefeitura Municipal de Lins, composto por café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎(18) 3222-4051 | ✉contatoaemariadocarmo@gmail.com



Os alunos são divididos em faixas etárias e grupos por cores, sendo: MANHÃ (laranja, azul, amarelo, verde, roxo, lilás, marrom e limão) e TARDE (laranja, azul, rosa, amarelo, verde, roxo, vermelho, lilás, marrom, limão).

O transporte é oferecido para todos os participantes do Projeto, onde contamos com 5 ônibus.

Os ônibus começam a passar nos pontos às 6h45 minutos, para os alunos que estudam no período da tarde na escola.

O almoço para os alunos do período da manhã tem início às 11h, por idade.

Logo após o almoço, acompanhados de instrutoras, se dirigem até o espaço do banheiro, onde acontece a troca dos uniformes, logo depois da troca se preparam para aguardar o horário de saída para as respectivas escolas, nesse período são oferecidas atividades de vídeo e descanso.

Os ônibus se dirigem até as escolas, para buscar os alunos que frequentam o projeto no período da tarde, chegam por volta de 11h30.

Os alunos são recepcionados e se dirigem até o refeitório para que possam almoçar.

Separados por idades e acompanhados por instrutores, realizam o descanso para que possam iniciar as atividades às 13h30.

Para os alunos de 8 a 12 anos, oferecemos um espaço para que descansem e atividades tranquilas.

Os alunos das EMEFS e Escolas Estaduais, são transportados do Projeto para as suas respectivas escolas às 11h50.

O transporte vem com os alunos que estavam no período da manhã na Escola às 12h30 minutos, para frequentarem o projeto à tarde.

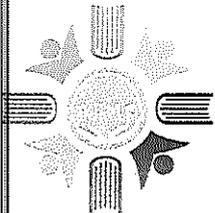
Às 12h 40 minutos o transporte leva os alunos que estavam no projeto no período da manhã, para as EMEIS.

O almoço no Projeto é servido das 11h até as 13h, para todas as turmas.

A Associação Educacional Maria do Carmo- AEMC realizou o Plano de Ação, atendendo as metas propostas de acordo com o pactuado, sendo que as atividades são ministradas por Profissionais qualificados, onde são abordados tanto aspectos práticos e teóricos do tema, de forma extensiva e regular, sendo organizada em nível inicial, intermediário e avançado, gerando ou não o produto

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



Os objetivos tratados são tanto de iniciação quanto de aprofundamento dos fundamentos das áreas de atuação de forma gratuita aos munícipes, proporcionando sua qualificação, atualização, enriquecimento quanto às suas experiências de vida e formação nas diversas linguagens artísticas, com participação das atividades de educação, prática cultural, esporte, fruição livre e sociabilização.

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021

Processo Administrativo nº 08/2021

Diretoria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Sabino

Prefeitura de Sabino/SP

Início: 01/04/2021

Previsão de Término: 01/04/2023

Alunos Atendidos: 180 (cento e oitenta)

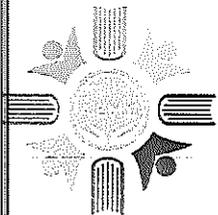
Faixa Etária: Alunos de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos de idade

Número de Funcionários: 10 (dez)

Objeto: Realização de ações em conjunto entre a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC** e a **Prefeitura Municipal de Sabino**, bem como em conjunto com as Diretorias de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e Diretoria de Assistência Social, visando oferecer atividades educacionais, esportivas e culturais atendendo preferencialmente aqueles que se encontra em situação de vulnerabilidade social no Município. Tendo como propósito o efetivo desenvolvimento do **Projeto “Sementes do Amanhã”**, proporcionando aos alunos da rede de ensino, Educação Integral. Entendendo Educação Integral, como oferecimento de complementação à “educação formal” já ofertada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Sabino, assim como, nas demais redes de ensino público em nosso Município, atendendo as necessidades dos alunos, das famílias e da comunidade em geral. Com a proposta de aprimorar e aprofundar os conteúdos escolares de forma a tornar o tempo e os espaços escolares mais ricos e a tornar o processo de ensino aprendizagem mais efetivo, utilizando os diversos espaços, objetivando contribuir para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão social, a construção de uma cultura de paz e a democratização do acesso à prática e à cultura de atividades físicas, do esporte educacional e

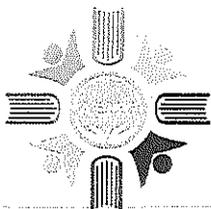
♥ Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



competitivo, por meio da integração entre escola e comunidade e ainda, resgatar os valores culturais e de cidadania de crianças e adolescentes, através da arte, esporte e educação, integrando-os na construção de uma sociedade consciente de forma a proporcionar aos educandos e participantes do projeto, melhores condições para construírem seus conhecimentos, trabalhando os eixos da educação, esporte, cultura, bem como no suporte à assistência social, de acordo com o pactuado no Termo de Colaboração supra citado.

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC realiza a execução de ações dentro do Projeto **“Sementes do Amanhã”**, visando a efetivação do aprendizado escolar dos educandos através do desenvolvimento de atividades práticas possibilitando a aplicação dos conhecimentos às situações do cotidiano escolar, promovendo assim melhoria da qualidade da educação, a inclusão social, a construção de uma cultura de paz e a democratização do acesso à prática e à cultura de atividades físicas, do esporte educacional e competitivo, por meio da integração entre escola e comunidade conforme as ações a seguir: a) Resgate dos valores culturais e de cidadania das crianças, adolescentes, jovens e adultos através da Arte-Educação; b) Proporciona aos educandos e participantes do projeto, melhores condições para construírem seus conhecimentos, trabalhando os eixos educação, esporte, cultura e cidadania, realizando o atendimento preferencial àqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade social no Município de Sabino, promovendo a integração social e a construção da cidadania; c) Auxiliando assim na elevação dos Índices de Desempenho da Aprendizagem (Saeb e Idesp) dos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais; d) Promove atividades educativas, esportivas e culturais para a população escolar através de seus três eixos, contribuindo para a melhoria nas capacidades físicas, motoras, psicológicas, cognitivas e socioafetivas dos educandos; e) Assegura espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; f) Estimula a participação na vida pública do território, bem como no desenvolvimento das competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; e g) Contribui para a inserção, reinserção e permanência das crianças e jovens no sistema educacional. Todas as ações realizadas estão de acordo com as orientações emanadas pela **Prefeitura Municipal de Sabino**, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e de acordo com as Diretrizes da Diretoria de Assistência Social, para o correto desenvolvimento das ações do Projeto **“Sementes do Amanhã”**.



Linguagens e Atividades Desenvolvidas dentro do Projeto

- a) Jogos Coletivos/Esportivos;
- b) Recreação;
- c) Expressão Rítmica/Corporal;
- d) Criativa/Artes Manuais;
- e) Expressão Musical;
- f) Apoio Pedagógico;
- g) Jogos Pedagógicos;
- h) Natação;
- i) Circo/Recreativo;

O projeto conta ainda com Psicopedagogo, Psicólogo, além de profissional técnico para capacitação e treinamento dos colaboradores.

TERMO DE COLABORAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 6025.2021/0028525-4

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Prefeitura de São Paulo/SP

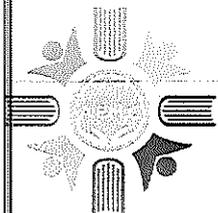
Início: 23/12/2021

Término: 22/06/2022

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a execução de programa de trabalho da gestão compartilhada da "ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – EMIA", localizada na Rua Volkswagen s/no, Parque Lina e Paulo Raia, casas no 1, 2 e 3, Jabaquara, São Paulo- SP, assim como futuras unidades da EMIA que venham a ser criadas, o qual se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre os partícipes.

Alunos Atendidos: 1.800 (mil e oitocentos).

[Handwritten signatures and initials]



Faixa Etária: 5 (cinco) a 12 (anos)

Número de Funcionários: 67 (sessenta e sete).

Conforme Objeto da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC** tem por finalidade, executar as atividades visando, estimular a criatividade e o potencial intelectual de todos para a criação e consciência de seus limites e possibilidades artísticas, tendo como foco atingir os objetivos de ampliação de repertório; criação e experimentação e articulação, tais como:

- Ampliação de repertório, que compreende a difusão de conteúdos e a troca de conhecimentos relacionados a linguagens artísticas e as manifestações da cultura;
- Criação e experimentação, do interesse e valorização de cada indivíduo e o impulso à experimentação e à criação artístico-cultural;
- Articulação, por meio de encontros com artistas, grupos, coletivos e outros públicos para mostra e troca de experimentações.

Executar ações unindo conhecimentos de linguagens artísticas integradas e procedimentos pedagógicos específicos para a formação cultural de crianças, jovens e adultos e entender as comunidades atendidas para interação, proporcionando situações que levem as comunidades do

seu entorno à ampliação e troca de repertório.

Ressaltamos que essa prática de atuação junto à comunidade permite identificar particularidades e vocações, visando a acessibilidade e inclusão de todo o tipo de público.

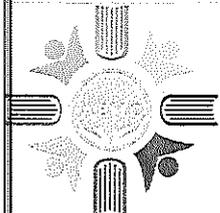
Durante o período de atuação conforme celebrado no Termo de Colaboração Emergencial, as atividades executadas tem como finalidade estimular a reflexão crítica do público, para a discussão da importância da inclusão de todos os cidadãos.

Na execução do Plano de Trabalho serão utilizados equipamentos permitindo experiências culturais e artísticas adequadas, com o intuito de garantir conhecimento, segurança e integridade física de pessoas com deficiências, mobilidade reduzida, deficiência visual, deficiência auditiva, entre outras.

De acordo com as finalidades da Associação em parceria com a EMIA, entende-se que o conteúdo artístico desenvolvido pode ampliar horizontes, quebrando os pré-conceitos estruturais que podem

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



decisivamente mudar a trajetória da vida de crianças, jovens e adultos, alicerçados pelo respeito e cuidado do fazer coletivo e colaborativo.

Destacamos que a Interdisciplinaridade, realizada pela união da integração das linguagens artístico-culturais, e o desenvolvimento entre linguagens artísticas, democratizando assim, o acesso ao aprendizado da arte e cultura, estimular a leitura de obras artística-literárias e de outras formas de produção cultural, utilizando de Estratégias de Ação, bem como de Organização de saídas pedagógicas que possam atender tanto o público de crianças, quanto o de adolescentes e adultos que participam das atividades estipuladas conforme demanda.

As linguagens artísticas oferecidas são:

- Artes visuais;
- Dança;
- Música; e
- Teatro.

As ações realizados tem como finalidade ampliar o repertório dos aprendizes, de modo direto, e dos seus familiares, de modo indireto, sabendo-se que a arte colabora com o desenvolvimento integral dos indivíduos e coletivos.

De forma a trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artísticas que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas.

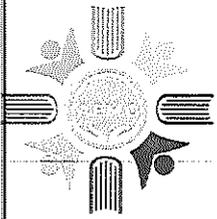
Realizar e desenvolver eventos culturais como mostra de processo dos ateliês individualmente e juntos em uma montagem que envolva diversas linguagens artísticas gerando vínculos, promovendo a cooperação, a produção e a partilha de conhecimentos, a concepção e implementação de soluções coletivas.

TERMO DE FOMENTO 14/2022

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



Início: 01/05/2022

Previsão de Término: 31/12/2022

Objeto: Constitui objeto desta parceria a gestão compartilhada de serviços socioassistenciais de acolhimento no município de Santa Rosa de Viterbo, execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integradas ao Sistema Único de Assistência Social (S.U.A.S), em regime de mútua cooperação, observando o interesse público e recíproco, mediante ajuste de Termo de Fomento para ação em rede, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, com base nos termos do Edital de Chamamento Público, em consonância com o Artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017 e que deverá ser parte integrante deste Termo de Fomento e demais normativas pertinentes.

Atendidos: 10 (dez) crianças e/ou adolescentes.

Faixa Etária: 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.

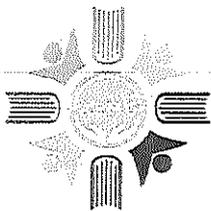
Número de Funcionários: 10 (dez).

Conforme Objeto, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC**, tem por finalidade, o atendimento em Serviço de Acolhimento Institucional, de crianças e/ou adolescentes, acolhidos e/ou assistidos por ordem judicial, em cumprimento de medida de proteção, a qual funciona em regime de Acolhimento, no Projeto Casa Abrigo.

Objetivos Gerais:

- Prestação de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional e correlatos;
- Gerir unidades de serviços socioassistenciais de acolhimento e correlatos executando medidas de proteção intergeracional voltados à preservação dos direitos da criança e do adolescente;
- Acolhimento, em ambiente institucional, de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados;

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



- Favorecimento de ações intersetoriais, por meio da gestão compartilhada, que visam à qualidade do acolhimento e ao desenvolvimento integral das crianças e/ou adolescentes atendidos;
- Realização de medidas de proteção e projetos socioeducativos destinados às crianças e adolescentes acolhidos;
- Favorecimento ao convívio familiar e comunitário, oportunizando a utilização de equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local; e
- Promover a formação dos profissionais que atuam no acolhimento de crianças e adolescentes do município de Santa Rosa de Viterbo.

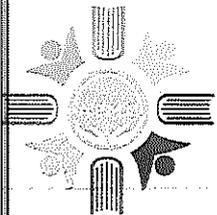
A metodologia utilizada busca acolher a todas as crianças e adolescentes, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados encaminhados pelo CREAS/SUAS, Poder Judiciário ou, em casos excepcionais, Conselho Tutelar, tendo um Plano de Atendimento que orienta os procedimentos da equipe no Abrigo Institucional, oferecendo atendimento personalizado e em pequenos grupos às crianças e adolescentes acolhidos, utilizando de mecanismos desenvolvidos para a proteção e autocuidado, integração com a família de origem (salvo determinação judicial em contrário), propõem para o exercício da cidadania e da autonomia, preparando as crianças e/ou adolescentes para serem sujeitos de transformação no território onde vivem, movendo assim a integração com a comunidade, atendendo em regime de coeducação, facilitando o processo de transição ao final da passagem da criança e/ou adolescente pelo abrigo institucional, integrar o serviço de acolhimento institucional aos demais serviços disponíveis, e promover a formação continuada dos profissionais que atuam no acolhimento.

A ações executadas unem a integração entre as políticas públicas, sendo elas, a assistência social, a educação, a saúde, o esporte e a cultura, visando favorecer a superação de vivências de separação e violência.

O acolhimento conta também com o atendimento inclusivo e de qualidade voltado ao fortalecimento de vínculos com os educadores e demais crianças e/ou adolescentes da Casa Abrigo, das relações interpessoais internas e externas, do autocuidado, da autonomia, da cidadania e do protagonismo.

Buscando determinadamente um movimento de integração das crianças e adolescentes, junto à família, fazendo-se necessária uma articulação em rede para a garantia de proteção social.

TERMO DE FOMENTO 15/2022



Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP

Início: 01/05/2022

Previsão de Término: 31/12/2022

Objeto: Constitui objeto deste ajuste a celebração de parceria para cogestão do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial, tendo em vista os limites das normativas e metodologia S.U.A.S e a proposta do Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, proporcionando atendimento de até 150 (cento e cinquenta) usuários (mulheres gestantes e crianças em primeira infância (0 a 6 anos de idade e seus(suas) cuidadores(as) inscritos(as) no CADÚNICO, residentes no Município de Santa Rosa de Viterbo, programa a ser desenvolvido em regime de mútua cooperação e com finalidade de atender interesse público e recíproco, mediante ajuste EM Termo de Fomento, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil, Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, para execução de Plano de Trabalho pactuado entre as partes.

Atendidos: até 150 (cento e cinquenta).

Faixa Etária: mulheres gestantes e crianças em primeira infância de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

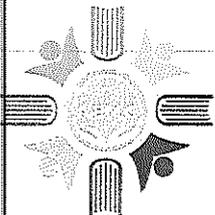
Número de Funcionários: 09 (nove).

Conforme Objeto, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC**, tem por finalidade, a execução de atividades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados do Projeto Criança Feliz, tais como:

Objetivos Gerais:

- Desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoio a gestante e a família na preparação para o nascimento e cuidados perinatais;

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



- Colaboração no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediação do acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias, as políticas e serviços públicos; e
- Integralização, ampliação e fortalecimento de ações de políticas públicas voltadas para gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

As atividades desenvolvidas no Programa Criança Feliz, tem como atuação um papel crucial atendendo as famílias e as crianças não matriculadas na rede de ensino, além das que já estão a ela integradas. O Programa mostra-se, indispensável para à garantia de proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças em primeira infância.

O acompanhamento e orientação quanto ao planejamento familiar, as especificidades da infância e os cuidados para o bem estar biopsicossocial das crianças têm gerado impactos extremamente positivos, assentido com o Pactuado no Termo de Fomento entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 6025.2022/0004240-0

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

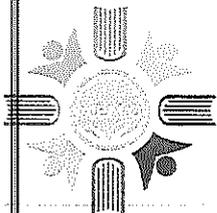
Prefeitura de São Paulo/SP

Início: 21/06/2022

Previsão de Término: 30 (trinta) meses.

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a execução de programa de trabalho da gestão compartilhada da “ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – EMIA”, localizada na Rua Volkswagen s/no, Parque Lina e Paulo Raia, casas no 1, 2 e 3, Jabaquara, São Paulo- SP, assim como futuras unidades da EMIA que venham a ser criadas, o qual se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre os partícipes.

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



Alunos Atendidos: 1.800 (mil e oitocentos).

Faixa Etária: 5 (cinco) a 12 (anos)

Número de Funcionários: 67 (sessenta e sete).

Conforme Objeto da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC** tem por finalidade, executar as atividades visando, estimular a criatividade e o potencial intelectual de todos para a criação e consciência de seus limites e possibilidades artísticas, tendo como foco atingir os objetivos de ampliação de repertório; criação e experimentação e articulação, tais como:

- Ampliação de repertório, que compreende a difusão de conteúdos e a troca de conhecimentos relacionados a linguagens artísticas e as manifestações da cultura;
- Criação e experimentação, do interesse e valorização de cada indivíduo e o impulso à experimentação e à criação artístico-cultural;
- Articulação, por meio de encontros com artistas, grupos, coletivos e outros públicos para mostra e troca de experimentações.

Executar ações unindo conhecimentos de linguagens artísticas integradas e procedimentos pedagógicos específicos para a formação cultural de crianças, jovens e adultos e entender as comunidades atendidas para interação, proporcionando situações que levem as comunidades do seu entorno à ampliação e troca de repertório.

Ressaltamos que essa prática de atuação junto à comunidade permite identificar particularidades e vocações, visando a acessibilidade e inclusão de todo o tipo de público.

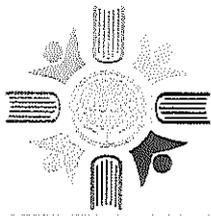
Durante o período de atuação conforme celebrado no Termo de Colaboração Emergencial, as atividades executadas tem como finalidade estimular a reflexão crítica do público, para a discussão da importância da inclusão de todos os cidadãos.

Na execução do Plano de Trabalho serão utilizados equipamentos permitindo experiências culturais e artísticas adequadas, com o intuito de garantir conhecimento, segurança e integridade física de pessoas com deficiências, mobilidade reduzida, deficiência visual, deficiência auditiva, entre outras.

De acordo com as finalidades da Associação em parceria com a EMIA, entende-se que o conteúdo artístico desenvolvido pode ampliar horizontes, quebrando os pré-conceitos estruturais que podem

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



decisivamente mudar a trajetória da vida de crianças, jovens e adultos, alicerçados pelo respeito e cuidado do fazer coletivo e colaborativo.

Destacamos que a Interdisciplinaridade, realizada pela união da integração das linguagens artístico-culturais, e o desenvolvimento entre linguagens artísticas, democratizando assim, o acesso ao aprendizado da arte e cultura, estimular a leitura de obras artística-literárias e de outras formas de produção cultural, utilizando de Estratégias de Ação, bem como de Organização de saídas pedagógicas que possam atender tanto o público de crianças, quanto o de adolescentes e adultos que participam das atividades estipuladas conforme demanda.

As linguagens artísticas oferecidas são:

- Artes visuais;
- Dança;
- Música; e
- Teatro.

As ações realizadas tem como finalidade ampliar o repertório dos aprendizes, de modo direto, e dos seus familiares, de modo indireto, sabendo-se que a arte colabora com o desenvolvimento integral dos indivíduos e coletivos.

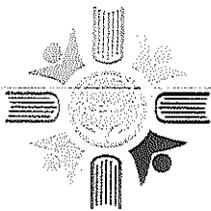
De forma a trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artísticas que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas.

Realizar e desenvolver eventos culturais como mostra de processo dos ateliês individualmente e juntos em uma montagem que envolva diversas linguagens artísticas gerando vínculos, promovendo a cooperação, a produção e a partilha de conhecimentos, a concepção e implementação de soluções coletivas.

3 OBJETO DA PARCERIA

Administração, gestão e execução das atividades e serviços de Educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil, de 0 a 3 anos, em prédio municipal e em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

[Handwritten signatures and initials]



4 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

Neste tópico, a proponente deverá apresentar as atividades a serem realizadas no decorrer da parceria e indicar suas formas de execução. O que pretende realizar? De que forma?

O Termo de Colaboração a ser firmado entre a Associação Educacional Maria do Carmo e a Secretaria de Educação de Sorocaba, irá administrar e executar os serviços de atendimento para as crianças da educação infantil entre 0 e 3 anos de idade, no bairro Novo Horizonte. Os objetivos e as ações que mapeamos para que o centro educacional infantil (CEI) seja um ambiente acolhedor e que o trabalho realizado seja de qualidade e coerente com os princípios das diretrizes da Secretaria de Educação do município, estão apresentados neste plano de trabalho.

5 METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARAMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

Metas quantitativas e qualitativas

Parâmetros

Instrumentos a serem utilizados como referencia para o cumprimento das metas.

Indicadores

Unidade de medida no alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta.

Periodicidade da avaliação das metas.

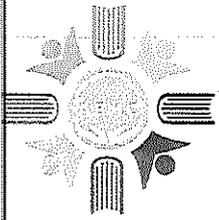
Prazos em que a meta será avaliada.

Metas Qualitativas e Quantitativas

Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;

Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;

Parâmetros:



Grupo de estudos do documento das Diretrizes da Secretaria da Educação dentro dos encontros pedagógicos e dos encontros de gestão participativa;

Elaboração do Projeto Pedagógico junto à comunidade ;

Registro das iniciativas a serem realizadas ou parcerias a serem concretizadas para a diversidade de ações contempladas no Projeto Pedagógico.

Indicadores:

Enquetes e pesquisas de satisfação com a equipe pedagógica e as famílias;

Registros das reflexões e sugestões de adaptações do Projeto Pedagógico em consonância com os documentos de base estudados;

Atualização e coerência do Projeto Pedagógico.

Periodicidade da avaliação:

Final de semestre.

Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos

Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;

Parâmetros:

Constar no Projeto Pedagógico o quadro de recursos humanos proposto no edital adicionando os dados dos profissionais que irão compor toda a equipe.

Indicadores:

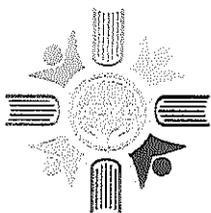
Atualização, sempre que necessária, do quadro de recursos humanos no Projeto Pedagógico;

Folha de pagamento e comprovantes correspondentes em dia nos documentos administrativos.

Periodicidade da avaliação:

Bimestral

[Handwritten signatures and initials]



Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;

Parâmetros:

Documentos referentes a matrícula das crianças;

Documentos referentes à contratação da equipe pedagógica e administrativa.

Indicadores:

Relatórios com a atualização semestral, ou quando se fizer necessária, em caso de licença médica ou desligamento de funcionários ou novas contratações.

Prontuários contendo informações das crianças e dados dos responsáveis bem como laudos médicos caso a criança seja do público alvo da educação especial e xerox da carteira de vacinação.

Periodicidade da avaliação:

Início de semestre.

Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;

Parâmetros:

Manter a atualização dos seguintes documentos: planilha orçamentária, Projeto Pedagógico, documentação das crianças matriculadas e dos profissionais contratados;

Considerar os instrumentos de avaliação, como as pesquisas de satisfação, para identificarmos as alterações necessárias, mantendo a coerência entre a proposta e o aprendizado da comunidade do CEI.

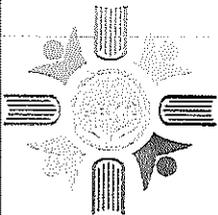
Indicadores:

Relatório semestral (administrativo e pedagógico), com a atualização dos seguintes documentos: planilha orçamentária, Projeto Pedagógico, documentação das crianças matriculadas e dos profissionais contratados.

Periodicidade da avaliação:

Semestral.

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the initials "LKA".
Further down, the number "5".
At the bottom, another signature.



Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;

Parâmetros:

Previsão de materiais e suprimentos, assim como de sua manutenção, para o pleno funcionamento dos espaços do CEI: móveis necessários, utensílios de cozinha, de higiene, de limpeza e de material escolar e de escritório.

Indicadores:

Orçamento para aquisição de material e suprimentos;

Planilha de previsão de reposição de material;

Relatório semestral constando os investimentos feitos com dados inseridos na planilha orçamentária;

Pesquisa de satisfação com a equipe administrativa aferindo se os recursos materiais estão satisfatórios.

Periodicidade da avaliação:

Bimestral.

Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;

Parâmetros:

Mapeamento das possibilidades de exploração e uso de espaços internos e externos do CEI;

Orçamento para aquisição de material;

Previsão e manutenção dos espaços preparados para as crianças serem atendidas: móveis necessários, suprimentos de higiene e limpeza e material pedagógico.

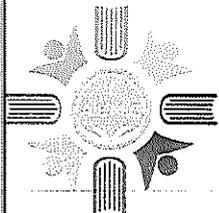
Indicadores:

Registros do que pode ser feito e adaptado nos ambientes do CEI (horta, brinquedos externos, ambientes acolhedores para leitura e descanso).

Orçamento para aquisição de material;

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Relatório semestral constando os investimentos feitos com dados inseridos na planilha orçamentária.

Registros de fotos indicando o antes e depois dos investimentos feitos, principalmente dos espaços ocupados pelas crianças.

Pesquisa de satisfação com a equipe pedagógica aferindo se os recursos materiais estão satisfatórios.

Periodicidade da avaliação:

Semestral.

Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;

Parâmetros:

Utilização de material de campanha sobre hábitos de higiene.

Capacitação para os auxiliares de limpeza.

Campanhas de sensibilização com todos os colaboradores do CEI e as famílias, sobre todos serem ativos e exemplos no cuidado com o ambiente que as crianças usufruem.

Indicadores:

Pesquisa de satisfação com toda a equipe e seus diferentes colaboradores, assim como as famílias que frequentam o CEI.

Periodicidade da avaliação:

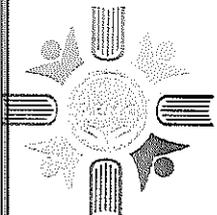
Bimestral.

Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;

Parâmetros:

Reuniões mensais com todos os colaboradores do CEI e famílias.

[Handwritten signatures and initials]



Mapeamento das profissões dos responsáveis e demais agentes da comunidade;

Ouvidoria para mapeamento de necessidades e ofertas da comunidade na qual o CEI está inserido.

Atividades de sensibilização e participação da comunidade para que esta possa colaborar com diferentes propostas para as crianças. Por exemplo: participações das famílias na realização de eventos, organização de feiras, oficinas com os diferentes atores dispostos a mostrarem ou falarem sobre suas profissões e habilidades.

Dias de atividades para que as famílias possam desfrutar do ambiente do CEI junto com as crianças: prática de esportes, jogos, feiras, bazar, oficinas culturais.

Indicadores:

Lista de presença nas reuniões de gestão participativa;

Fotos que registrem diferentes momentos de participação da comunidade;

Pesquisa de satisfação feita com as famílias, apontando critérios de avaliação em que possam expressar seu grau de contentamento e pertencimento à comunidade do CEI;

Relatórios semestrais registrando atividades realizadas, demandas e necessidades atendidas, demonstração de custos;

Realizar reuniões periódicas, conforme Calendário Escolar homologado do Conselho de Escola e da Comissão própria de avaliação (CPA).

Periodicidade da avaliação:

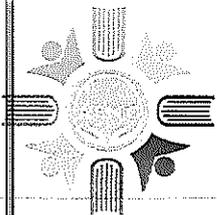
Semestral.

Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;

Parâmetros:

Manter o diálogo aberto com as famílias das crianças;

Promover rodas de conversa, escutatória, compartilhamento de desafios e aprendizados no acompanhamento das crianças entre equipe pedagógica e famílias;



Promover conversas e palestras com diferentes profissionais e de diversas áreas, como saúde, arte e cultura;

Promover encontros estratégicos para o engajamento das famílias em ações conjuntas com a equipe do CEI.

Indicadores:

Pesquisa para levantamento de temas de interesse, tanto com a equipe pedagógica quanto com as famílias;

Registro de presença desses encontros, assim como de necessidades identificadas e aprendizados relatados;

Registro das atividades que possam ser divulgadas e compartilhadas para motivar o engajamento e a participação das famílias nas ações propostas pela CEI, em prol das crianças.

Periodicidade da avaliação:

Semestral.

Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;

Parâmetros:

Acompanhamento da frequência das crianças, entrando em contato com as famílias em caso de ausências consecutivas e sem justificativas. Ainda que as ausências sejam justificadas, averiguar se a família da criança necessita de algum apoio e se a criança está bem atendida;

Manter informações atualizadas sobre os casos identificados como os mais vulneráveis;

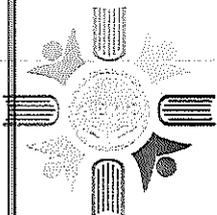
Oferecer apoio para as famílias quando mudanças de comportamento forem identificadas (tanto da criança, quanto da família).

Indicadores:

Relatórios de frequência com informações que complementam os dados: os professores, coordenação e direção pedagógica estão cientes da baixa de frequência dos alunos e seus motivos?;

Periodicidade da avaliação:

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



Bimestral.

Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;

Parâmetros:

Reuniões semanais da equipe pedagógica (conforme mencionado, reunião de planejamento alternando com reunião pedagógica e sistemas de cuidado);

Sustentar as ocasiões para que os documentos norteadores possam ser estudados, discutidos e inseridos na prática com as crianças;

Realização da semana pedagógica no início de cada semestre;

Diálogo constante entre a equipe pedagógica sobre a prática e reflexão dos aprendizados nas instâncias técnicas e também pessoais e emocionais.

Indicadores:

Registros das reflexões sobre os aprendizados a partir de portfólios pedagógicos individuais dos professores e auxiliares em formação;

Registros de presença nas reuniões semanais;

Atualização do Projeto Pedagógico.

Periodicidade da avaliação:

Semestral.

Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;

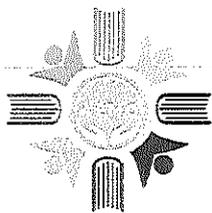
Parâmetros:

Promoção de encontros para o aprofundamento pedagógico, através dos grupos de estudos, reuniões técnicas e de planejamento, palestras e formações recomendadas para o trabalho voltado para esta faixa etária;

A atualização constante dos adultos referentes das crianças, seus professores, são de extrema importância para se manterem cientes de seu papel. Lidar com as crianças dessa idade, em seus primeiros anos de vida, sob os cuidados de outras pessoas além de seus familiares, traz uma

♥ Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



complexidade que vai além da formação técnica. Sendo assim, os espaços dos sistemas de cuidado (que se alternam com as reuniões de planejamento) são relevantes para que uma rede de apoio e trabalho cooperativo se consolide na equipe pedagógica. Essa prática é um espaço de aprimoramento e de vulnerabilidade contínuos, sobre a vivência como educadores e cuidadores das crianças, permitindo que a comunidade de aprendizagem formada seja sua própria rede de apoio e referentes para aprimoramento pessoal e profissional.

Indicadores:

Registros das reflexões sobre os aprendizados a partir de portfólios pedagógicos individuais dos professores e auxiliares em formação;

Acompanhamento dos registros das atividades planejadas, do planejamento pedagógico, dos planos de ensino e das ofertas realizadas para as crianças;

Registros de presença nas reuniões semanais.

Periodicidade da avaliação:

Semestral.

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;

Parâmetros:

Agenciar parcerias com instituições que promovam intervenções culturais para crianças;

Agenciar parcerias com instituições que realizam programas voltados para a inclusão de crianças com deficiência, como por exemplo, crianças com baixa visão ou cegueira, cadeirantes, deficiência intelectual ou auditiva;

Promover atividades inclusivas a todos os membros da comunidade;

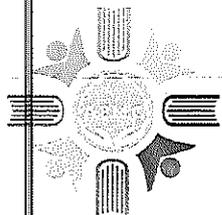
Promover passeios em locais públicos adequados às crianças de 0 a 3 anos de idade.

Indicadores:

Avaliações dos professores sobre a participação de programas parceiros;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Registros com fotos e vídeos das atividades realizadas;

Registros dos relatos dos professores e das famílias sobre as atividades realizadas.

Propor ações educacionais que garantam as relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural.

Periodicidade da avaliação:

Semestral.

Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.

Parâmetros:

Conhecer o histórico das crianças, principalmente quando estas forem encaminhadas pela Secretaria de Educação, identificando os profissionais que a acompanham ou acompanharam;

Incluir nos documentos da criança informações relevantes como laudos médicos ou encaminhamentos específicos ou que indiquem acompanhamento de um profissional de apoio;

Prever no planejamento das atividades todas as necessidades encontradas no grupo de crianças atendidas, sejam elas físicas, intelectuais ou emocionais.

Indicadores:

Relatórios sobre os encaminhamentos recebidos pela Secretaria de Educação, assim como as ações pertinentes a cada caso;

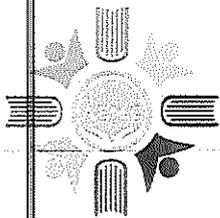
Avaliação dos planos de intervenção pedagógica, quando houverem.

Questionário socioeconômico realizado com as famílias.

Periodicidade da avaliação:

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoamariadocarmo@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



Semestral.

6 A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Fundamentar a pertinência e importância das atividades a serem executadas como resposta a uma situação ou necessidade identificada de maneira objetiva. A descrição da realidade do objeto consiste em uma exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática para a execução da parceria no bairro onde se encontra o próprio município. Para a elaboração deste item, é importante observar as seguintes questões:

Que situações a Instituição vai lidar? Como essas situações se apresentam na área geográfica específica do objeto da parceria? Quais as características socioeconômicas e culturais dessa área?

Que problemas e oportunidades são considerados prioritários?

Segue uma pesquisa local realizada pela equipe da Associação Educacional Maria do Carmo-AEMC:

Prefeito RODRIGO MAGANHATO (2020)

Gentílico sorocabano

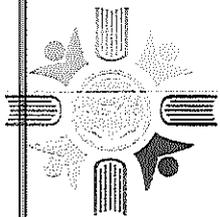
 **Área Territorial** 449,672 km² (2020)

 **População estimada** 695.328 pessoas (2021)

 **Densidade demográfica** 1304,18 hab/km² (2020)

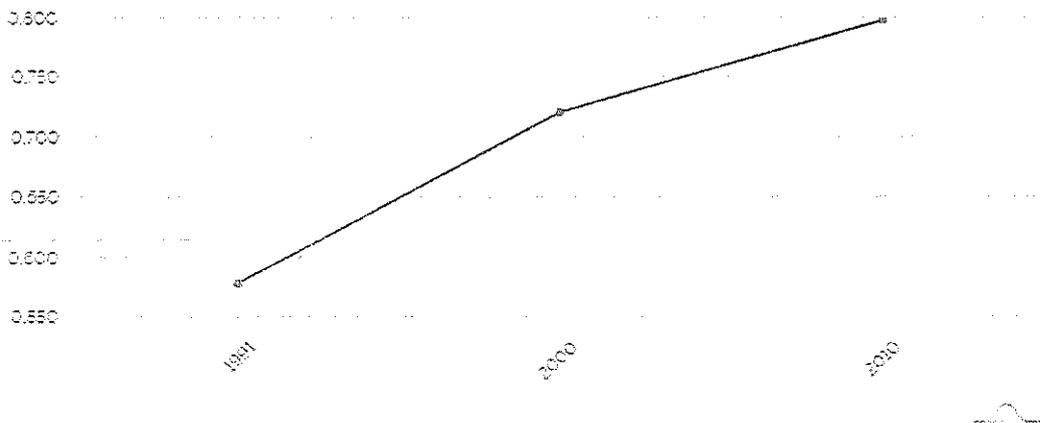
 **Escolarização** 6 a 14 anos 98,1 % (2020)

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



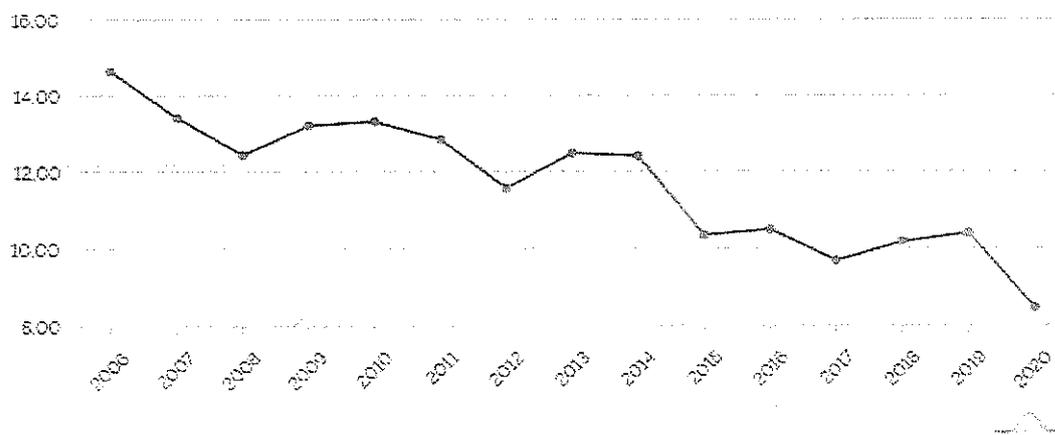
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal

0,798 2010

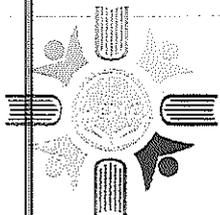


Mortalidade infantil

8,48 óbitos por mil nascidos vivos 2020



[Handwritten signatures and initials]



Composição do IDEB

O Ideb é calculado como a média dos resultados padronizados do Saeb de português e matemática multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar.

Municipal

	Matemática	Português	Aprovação	Ideb
Anos Iniciais	6,92	6,52	0,98	6,6
Anos Finais	5,92	5,8	0,98	5,7

Legenda

Fonte: Saeb/Ideb, INEP - 2019

Permanência

SAIBA MAIS >

Percentual de crianças fora da escola em 2020.

Fora da Escola

1%

Fora da Escola

0%

Fora da Escola

0%

Nascidos em 2003

Nascidos em 2004

Nascidos em 2005

● ≥ 95%
da geração
matriculada

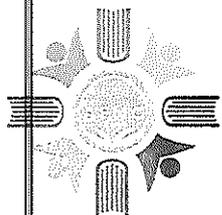
● ≥ 90%
da geração
matriculada

● ≥ 85%
da geração
matriculada

● < 85%
da geração
matriculada

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



A implementação do CEI se dará no bairro Jardim Novo Horizonte, localizado na Zona Norte do Município de Sorocaba, região de vulnerabilidade social. Sendo assim, vislumbramos ações que em conjunto com a comunidade local, possam impactar positivamente na vida das crianças e de suas famílias.

Sorocaba é um município brasileiro situado no interior do estado de São Paulo. É a quarta cidade mais populosa do interior paulista e a mais populosa da região sudeste paulista com uma população de 695.328 habitantes, estimada pelo IBGE para 2021, sendo uma capital regional. Possui uma área de 450,38 km². O Jardim Novo Horizonte é um dos 174 bairros da cidade de Sorocaba.

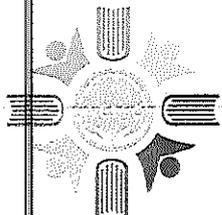
Em conversa com o Sr. Cosme Candido, de 79 anos, morador do bairro há quase 40 anos, o mesmo relatou que o bairro "é um lugar tranquilo e bom para viver". Todas as ruas do bairro são asfaltadas e bem iluminadas, a praça do bairro Joaquim Ferreira Lima, foi revitalizada há cerca de três meses, e segundo o Sr. Candido é um lugar muito agradável e um ponto de encontro para a comunidade.

A comunidade é formada por famílias oriundas de diversas regiões do país e ressalta a grande quantidade de pessoas dos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Paraná e até de Portugal (relata o Sr. Cândido com risos). O bairro é cercado por bairros adjacentes como Jardim Santa Rosa, Nova Ipanema, Jardim das Flores e Maria Eugênia. Ainda segundo o Sr. Candido, o Centro de Saúde mais próximo ao Jardim Novo Horizonte é o C.S Maria Eugênia, e conta com um terminal de ônibus, que fica na Av. Ipanema na altura do número 3439, e o aeroporto Estadual de Sorocaba- Bertran Luiz Leopoldz, fica próximo ao Jardim Novo Horizonte, que conta também com um Polo Comercial composto por Supermercados, Atacadistas, lojas de móveis, autopeças restaurantes e lanchonetes.

A escola estadual, "E.E. Professora Genézia Izabel Cardoso Mencacci" localizada à rua Antônio Basso, nº 413 no Jardim Novo Horizonte atende cerca de 374 alunos do ensino fundamental. Segundo relatos de alguns moradores existem muitas crianças pequenas no Jardim Novo Horizonte, porém até a data da conversa com o Sr. Cândido não há escolas públicas de educação infantil no bairro.

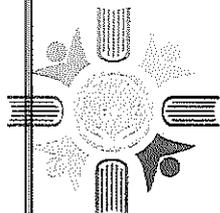
7 ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrever as etapas de execução de cada uma das metas previstas, com a periodicidade de cada uma delas.



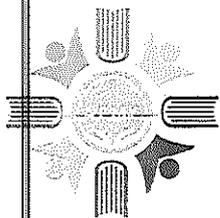
Meta: gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação		
Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
Promover as reuniões da equipe de gestão semanalmente e os encontros de gestão participativa mensalmente.	Durante os 12 meses de parceria estipulado no Termo de Colaboração.	Atas das reuniões realizadas e planilhas orçamentárias.
Registrar os encaminhamentos adequados em atas, inserindo anexos que incluem as planilhas correspondentes.	A cada reunião realizada.	Atas das reuniões realizadas e planilhas correspondentes.
Atualizar o Projeto Pedagógico em função da metodologia de gestão participativa.	Último mês do 1º e do 2º semestre ou quando se fizer necessário.	Atas das reuniões realizadas e o Projeto Pedagógico.
Meta: manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital		
Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
Contratação de profissionais de acordo com a indicação do edital, considerando a distribuição correspondente por lei (por exemplo, número de crianças x número de professores).	Mês 1 ou quando se fizer necessário (mediante mudanças advindas de licenças médicas, desligamentos ou demanda por novas contratações).	Contratos efetivados entre empregador e empregado.
Registrar no Projeto Pedagógico o quadro de recursos humanos juntamente com os dados dos profissionais que compõem as equipes do CEI.	Primeira semana do 1º e do 2º semestre (ou quando se fizer necessário).	Projeto Pedagógico
Efetuar e registrar os pagamentos conforme a lei vigente.	Mensalmente	Folha de pagamento e comprovantes correspondentes.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



Meta: manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários		
Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
Elaborar os documentos de matrícula de 100% das crianças e efetivar seu preenchimento junto às famílias; Manter arquivados os contratos que forem efetivados para a composição das equipes de gestão e pedagógica.	Mês 1 - no ato das matrículas e das celebrações dos contratos com os colaboradores. Atualizar os arquivos a cada bimestre e sempre que necessário mediante mudanças como transferências de alunos e mudança de funcionários.	Banco de dados com as informações fornecidas na matrícula de cada criança e com as informações dos contratos de trabalho.
Meta: garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho		
Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
Assembléia semestral revisando o Plano de Trabalho entregue e as ações e registros pertinentes a sua concretização; Elaborar pesquisa de satisfação para as famílias; Aplicar avaliação institucional; Organização do calendário letivo.	Último mês do 1º e do 2º semestre.	Plano de Trabalho; atas das reuniões de gestão e pedagógicas, registros das atividades e ações realizadas ao longo do semestre, relatórios que apresentem resultados das pesquisas de satisfação feitas junto às equipes e as famílias.
Meta: garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI		
Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
Nas reuniões de gestão e pedagógicas, mapear as demandas e necessidades para a realização das atividades previstas; Articular os orçamentos e prestadores de serviço necessários; Efetivar as compras correspondentes às solicitações identificadas e autorizadas pela Direção Escolar; Atualizar as	Durante os 12 meses de parceria estipulado no Termo de Colaboração.	Atas das reuniões de gestão e pedagógicas, planilhas orçamentárias, fotos dos investimentos realizados.

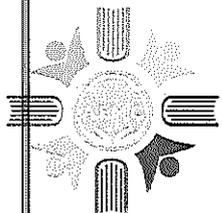
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



planilhas orçamentárias com os devidos investimentos.		
Meta: garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas		
Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
Nas reuniões de gestão e pedagógicas, mapear as demandas e necessidades para a realização das atividades previstas e a manutenção dos espaços usados pelas crianças; Articular os orçamentos e prestadores de serviço necessários; Efetivar as compras correspondentes às solicitações identificadas e autorizadas pela Direção Escolar; Atualizar as planilhas orçamentárias com os devidos investimentos.	Durante os 12 meses de parceria estipulado no Termo de Colaboração.	Atas das reuniões de gestão e pedagógicas, planilhas orçamentárias, fotos dos investimentos realizados.
Meta: manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças		
Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
Acompanhar o trabalho dos auxiliares de limpeza, propondo capacitações quando se fizer necessário.	Durante os 12 meses de parceria estipulado no Termo de Colaboração.	Registros de presença dos auxiliares de limpeza nas reuniões de gestão participativa e quando uma capacitação se fizer necessária.
Formação intersetorial com a equipe da unidade de saúde com o objetivo de conhecer e criar formas de organizar o trabalho cotidiano de modo que contribua para que nossos	Trimestral ou quando demandas surgirem e necessitar de ações a curto prazo.	Relatórios das formações com fotos.

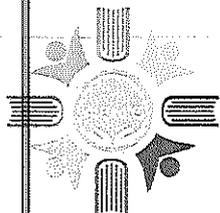
Rua dos Marqueses, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

(18) 3222-4051 | contatoamariadocarmo@gmail.com



bebês e crianças sejam saudáveis, levando o grupo a se comprometer com procedimentos básicos de higiene para evitar contaminação por condutas inadequadas. A partir da formação, construir com a equipe um roteiro a ser seguido nos momentos da troca dos bebês, por exemplo.		
Incluir nas pesquisas de satisfação, indicadores que permitam extrair a percepção de todos os colaboradores e as famílias das crianças.	Bimestralmente.	Relatórios com resultados das pesquisas de satisfação.
<i>Meta: implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações do CEI</i>		
<i>Ações</i>	<i>Fase de execução</i>	<i>Documentos para verificação</i>
Realizar, mensalmente, reuniões de gestão participativa.	Mensalmente a partir do primeiro mês de abertura do ano letivo.	Registros de presença dos familiares e demais agentes comunitários nas reuniões de gestão participativa.
Mapear as profissões e habilidades das famílias das crianças e demais agentes comunitários. Quando necessário, priorizar a contratação de serviços mapeados dentro da comunidade do CEI; Aplicar questionário/entrevista às famílias para levantamento das características socioeconômicas e necessidades específicas das crianças; Elaboração, por parte da Equipe Educativa de indicadores a partir dos estudos realizados e da sistematização dos dados dos	Semestralmente.	Relatórios com resultados das pesquisas de satisfação; Tabulação dos dados do questionário; Atas das reuniões dos tempos pedagógicos.

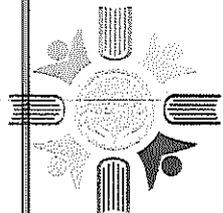
Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and the letters 'SO' and 'D'.



questionários/entrevistas; Apresentação e discussão dos indicadores de aprendizagem para o Conselho de CEI e a CPA; Subsidiar os Professores, Agentes de Educação Infantil com os dados levantados.		
Realizar eventos, feiras, oficinas para proporcionar às famílias um convívio no CEI junto às crianças.	Priorizar este tipo de atividades em datas comemorativas e no início e término dos semestres.	Relatórios com resultados das pesquisas de satisfação.
Meta: potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família		
Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
Promover os encontros mensais com as famílias, mantendo o diálogo entre a equipe pedagógica e os responsáveis pelas crianças; Convidar profissionais de diversas áreas - saúde, arte e cultura - para conversar com a equipe pedagógica e as famílias, atendendo temas de interesse ou demandas de especificidades das crianças ou de do convívio no CEI ou no âmbito familiar; Viabilizar e apoiar a visita de um membro da equipe pedagógica quando se fizer necessário em casos de doença ou alguma situação extrema vivida pela criança;	Encontros mensais ao longo dos 12 meses de parceria estipulado no Termo de Colaboração, iniciando no primeiro mês de abertura do ano letivo.	Registros de presença dos familiares e demais agentes comunitários nos encontros promovidos; relatórios com resultados das pesquisas de satisfação sobre os encontros realizados.
Meta: acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças		
Ações	Fase de execução	Documentos para

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

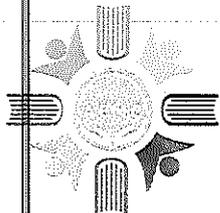
(18) 3222-4051 | contatoaemariadocarmo@gmail.com



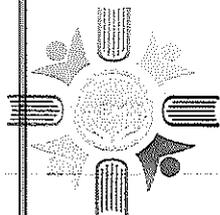
		<i>verificação</i>
<p>Acompanhar o registro da frequência das crianças; Entrar em contato com as famílias em caso de ausências consecutivas e sem justificativas. Ainda que as ausências sejam justificadas, averiguar se a família da criança necessita de algum apoio e se a criança está bem atendida; Viabilizar os devidos encaminhamentos quando se fizer necessário em casos de evasão escolar. Fazer a busca ativa das crianças faltosas, por meio de telefone, whatsapp, carta, email, visitas na residência quando possível.</p>	<p>Constantemente e ao longo dos 12 meses de parceria estipulado no Termo de Colaboração, iniciando no primeiro mês de abertura do ano letivo. Sendo mensal o levantamento de necessidade de alguma ação mais pontual com a família.</p>	<p>Documento de registro das frequência das crianças no CEI. Livro de busca ativa com todos os dados da busca e validado pela direção da escola.</p>
Meta: garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação		
<i>Ações</i>	<i>Fase de execução</i>	<i>Documentos para verificação</i>
<p>Mapear, junto a equipe pedagógica, temas de interesse e necessidades para o aprofundamento técnico e pedagógico dos professores e seus auxiliares relacionados a prática e a abordagem pedagógica estabelecida pelas diretrizes da Secretaria de Educação e do Projeto Pedagógico do CEI; Sugerir documentos pertinentes a este trabalho para serem estudados e refletidos conjuntamente, nas reuniões de planejamento pedagógico; Planejar a semana</p>	<p>Bimestral sendo que ajustes poderão ser necessários entre a atualização bimestral, para mantermos a coerência entre as ações e as reflexões feitas a partir das atividades em andamento.</p>	<p>Registros dos encaminhamentos e reflexões advindas das reuniões pedagógicas; certificados de capacitação realizada pela equipe pedagógica; registros dos aprendizados e ações a partir das propostas que surgirem destes encontros (fotos e relatos).</p>

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

(18) 3222-4051 | contatoemariadocarmo@gmail.com



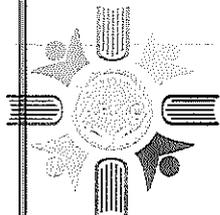
<p>pedagógica de cada semestre, levando em conta os temas e as atividades pertinentes para o aprofundamento e a qualidade da realização da abordagem proposta no Projeto Pedagógico; Elaborar Planos de Ensino Coletivos das turmas com Equipe de Professores e Agentes de Educação Infantil; Elaborar um Plano de Ensino de Educação Especial que tenha abrangência para todas as crianças; Manter plano permanente de acessibilidade.</p>		
<p>Meta: garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar</p>		
<p>Ações</p>	<p>Fase de execução</p>	<p>Documentos para verificação</p>
<p>Constante revisão do Projeto Pedagógico nas reuniões de planejamento; Manter as reuniões do sistema de cuidado (que se alternam com as reuniões de planejamento) e propiciar um ambiente cooperativo e acolhedor para que os professores e seus auxiliares possam trazer seus desafios e aprendizados acompanhando o desenvolvimento de crianças pequenas como um adulto referente; Desenvolver atividades que explorem o universo cultural brasileiro em parceria com grupo da cultura popular; Elaborar atividades de integração e cooperação entre as crianças, discutindo as limitações e potencialidades de todas as crianças; Garantir que na composição da Rotina sejam</p>	<p>Bimestral</p>	<p>Registros das colheitas das pesquisas de satisfação feita com a equipe pedagógica e as famílias. Relatórios do desenvolvimento integral das crianças realizado pelas professoras. Registros diversos como fotografias, vídeos, murais.</p>



<p>incluídas atividades que estimulem o autocuidado e à higiene pessoal, como: escovação, lavagem de mãos, cuidados durante as refeições, auto-organização de mochilas e pertences; Prever atividades que incluam as crianças nos cuidados com os equipamentos e brinquedos da unidade, possibilitando inclusive, que participem da arrumação das salas, armários, caixas de brinquedo, etc; Organizar pauta e projetos utilizando o entorno do CEI para discutir com as crianças, questões como: lixo, poluição por resíduos etc; Garantir nos Planos Coletivos e nos Planos Individuais de cada turma temáticas que explorem a diversidade cultural brasileira, especialmente as matrizes Afro-brasileiras e Indígenas.</p>		
---	--	--

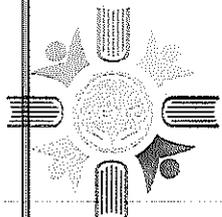
Meta: proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação

Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
<p>Manter o Projeto Pedagógico atualizado nos termos que possibilitem a articulação entre órgãos e políticas públicas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos; Sugerir leituras e capacitações para a equipe pedagógica se manter preparada para a possibilidade de atender crianças com algum tipo de deficiência ou em casos de extrema vulnerabilidade; Promover encontros e palestras com os profissionais destes</p>	<p>Bimestral sendo que ajustes poderão ser necessários entre a atualização bimestral, para mantermos a coerência entre as ações e as reflexões feitas a partir das atividades em andamento.</p>	<p>Diretrizes da Secretaria de Educação; Materiais de divulgação de promoção da cultura e fomento à inclusão. Fotos de eventos no CEI e em locais públicos. Fotos das adaptações feitas nos espaços do CEI.</p>



diferentes setores;
Promover debates e trocas entre os professores e as famílias das crianças, sobre temas que fomentem uma cultura inclusiva; Articular vivências com parceiros para a promoção de intervenções culturais para as crianças; Mapear locais públicos que possam receber crianças de 0 a 3 anos e, assim, realizar passeios e idas a eventos culturais propícios a esta idade; Articular vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural; Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social; Articular a adaptação, se necessárias, dos diferentes espaços do CEI para que todas as crianças possam circular em segurança.

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the initials "LMA".
Further down, the initials "DGO".
At the bottom right, another signature.



Meta: atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento		
Ações	Fase de execução	Documentos para verificação
Manter diálogo com os diferentes representantes das equipes multidisciplinares da Secretaria de Educação, profissionais de apoio e agentes comunitários, para conhecer o histórico das crianças encaminhadas. Acompanhar o planejamento pedagógico e suas atividades previstas, considerando as necessidades mapeadas no grupo de crianças atendidas, sejam elas necessidades físicas, intelectuais ou emocionais. Acionar, junto aos órgãos competentes, todo o apoio necessário para o acompanhamento de uma criança que apresentar alguma especificidade ainda não atendida no CEI.	Ao longo dos 12 meses de parceria estipulado no Termo de Colaboração, iniciando no primeiro mês de abertura do ano letivo.	Documentos referentes a transferência escolar da criança, assim como relatórios específicos ou laudos médicos (se houver).

8 PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: 12 meses, a partir da ordem de início do serviço.

12 meses, a partir da ordem de serviço acordado no Termo de Colaboração.

9 MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Informar as medidas voltadas a garantir a possibilidade de acesso e inclusão para pessoas que possuam necessidades especiais e mobilidade reduzida.

♦ Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoamariadocarmo@gmail.com



Levando em conta que o prédio destinado ao CEI, está adaptado para receber crianças com mobilidade reduzida ou que tenham necessidades especiais (cegas ou de baixa visão), vamos garantir:

a manutenção das instalações adaptadas para recebê-las;

a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para assegurar o atendimento no CEI das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades;

a abordagem pedagógica que inclui as especificidades e singularidades das crianças, recorrendo, se necessário, ao apoio do profissional do Atendimento Educacional Especializado;

atividades sociais que promovam a cultura inclusiva;

parcerias com órgãos competentes para nos apoiarem a proporcionar um ambiente saudável e inclusivo para as crianças com necessidades especiais e seus familiares.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é embasada em uma concepção de educação baseada nos direitos humanos, de igualdade e de combate à exclusão que acontece dentro e fora de nossas escolas.

Nessa perspectiva, muitos são os marcos legais que constroem o histórico da Educação Inclusiva, marcado por muitas lutas e conquistas. Historicamente a Educação Especial é acompanhada por uma trajetória de exclusão que a partir da Constituição Federal de 1988, seguida pelo ECA, 1990, e Declaração de Salamanca (1994), passam a ter uma nova perspectiva, uma mudança de paradigma no que diz respeito às políticas públicas voltadas para o público alvo da Educação Especial.

Não vamos nos ater na trajetória da Educação Especial, mas é importante dizer que nas últimas décadas, o Ministério da Educação (MEC) vem deliberando políticas de inclusão robustas no que diz respeito ao atendimento das crianças público alvo da Educação Especial nas Redes de Ensino.

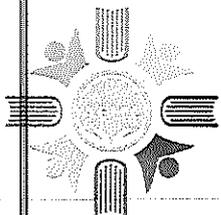
Para ilustrar essas ações, que garantem os direitos legais, trazemos a força da lei:

Ancorada nas deliberações da Conferência Nacional de Educação –CONAE/ 2010, a Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação –PNE, no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 8º, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios garantam o atendimento às necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature at the bottom right]



todos os níveis, etapas e modalidades. Com base neste pressuposto, a meta 4 e respectivas estratégias objetivam universalizar, para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na faixa etária de 04 a 17 anos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado. O AEE é ofertado preferencialmente na rede regular de ensino, podendo ser realizado por meio de convênios com instituições especializadas, sem prejuízo do sistema educacional inclusivo. (MEC/SECADI, 2008, p.7)

Comprometemo-nos a atender o que couber a faixa etária atendida:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva [que] tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais, garantindo:

- Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior;
- Atendimento educacional especializado;
- Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino;
- Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar;
- Participação da família e da comunidade;
- Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e
- Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (MEC/SECADI, 2008, p.10)

E ainda no que concerne a Política de Educação Inclusiva do Município nos comprometemos a:

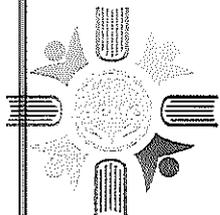
Realizar as matrículas das crianças público alvo da Educação Especial sem que haja qualquer restrição ou discriminação;

Garantir a acessibilidade arquitetônica do prédio;

Ter um professor responsável pelo atendimento das crianças que forem público alvo da educação Especial;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Discutir com os professores responsáveis pelas turmas orientações e encaminhamentos para o sucesso escolar da criança público alvo da Educação Especial;

Encaminhar conjuntamente com professora de Educação Especial, professora da turma e família, ações na escola e quando for o caso, intersetoriais que beneficiem a criança público alvo da Educação Especial;

Por meio da professora de Educação Especial fazer contato com Serviço de Saúde e outros serviços que possam beneficiar as crianças público alvo da Educação Especial;

Ter cuidador para as crianças que necessitem de apoio quanto a mobilidade, alimentação e ou restrição física que demande apoio diferenciado.

Diante do exposto, entendemos que este plano contempla a Política de da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão e corrobora com a concepção de Infância e Educação Infantil apresentadas neste documento. Ainda, ao apresentar nossos objetivos específicos, voltamos a falar sobre a necessidade de parcerias com diferentes profissionais e órgãos competentes em nossas "AÇÕES INTERSETORIAIS COM A SAÚDE".

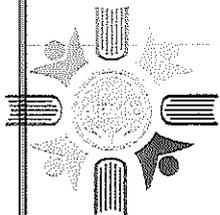
10 OBJETIVOS GERAIS

Deve ser escrito de forma clara, sucinta e objetiva. Este objetivo deve estar relacionado diretamente ao objeto da parceria. Importante observar a seguinte questão: o que a instituição pretende alcançar ao seu final?

A Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba, visa implementar uma gestão participativa e uma administração coesa com o propósito pedagógico do CEI. Pretende-se criar e sustentar um ambiente saudável e completo, fundamental para as crianças em seus primeiros anos de vida, de acordo com os documentos educacionais oficiais, leis vigentes e com a construção participativa, isto é, junto à comunidade local, sobre aquilo que é essencial para as crianças, pedagógica e emocionalmente necessário.

11 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o serviço desenvolverá junto ao público alvo. Estão



necessariamente articulados aos Objetivos Gerais. Os objetivos específicos devem responder às questões: O que? Como? Pra que? Ou para quem?

A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC pretende então, colocar em ação um Centro de Educação Infantil, atendendo crianças numa etapa extremamente sensível e crucial para a formação do indivíduo e da sociedade. A seguir, apresentamos um conjunto de ações e perspectivas que irão moldar como esta parceria e abordagem se darão na prática.

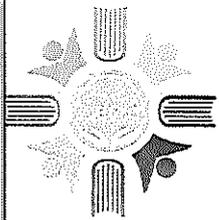
Consideramos que todas as pessoas que trabalham no CEI, e que efetuam as diferentes funções para a sua sustentação e atendimento, são os colaboradores do projeto. São eles: diretor educacional, coordenador pedagógico, professor, auxiliar de classe, auxiliar administrativo, profissional de apoio e profissional da limpeza. No contexto da educação, alguns colaboradores concentram funções que trabalham nestas duas instâncias, como o diretor pedagógico, por exemplo. O setor de gestão e o setor pedagógico, têm diferentes atuações, mas estas caminham juntas e a cooperação e boa comunicação entres elas refletem no dia a dia e no trabalho efetivo que irá impactar as crianças, suas famílias e a comunidade à qual pertencem. Sendo assim, prevemos atividades para fomentar o bom trabalho em equipe, qualidade no atendimento e bons resultados na comunidade local.

Para além da rotina de atendimento das crianças, essas duas instâncias trabalharão em conjunto constantemente através de encontros assim propostos:

Encontros de Gestão

Encontros mensais de gestão participativa, onde toda a equipe terá contato com metodologias de gestão participativa, seja através de pequenas formações ou palestras, seja para colocarmos em prática os passos que efetivarão a construção coletiva do Projeto Pedagógico do CEI. Incentivaremos que as mesmas metodologias de gestão participativa sejam consideradas para as tomadas de decisão e andamento administrativo do CEI. Além destes encontros mensais, focados na gestão participativa, propomos que a equipe gestora se reúna semanalmente para a administração da rotina e demandas necessárias no decorrer das atividades do CEI. No cronograma mais detalhado no documento (página x), propomos a frequência destes encontros.

Encontros Pedagógicos e do Sistema de Cuidado



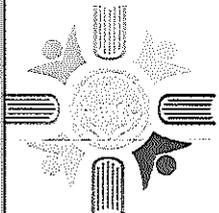
Encontros semanais com a equipe pedagógica com a participação da direção e da coordenação, professores, auxiliares de classe e profissional de apoio. Sugerimos que estes encontros se alternem: uma semana será de planejamento pedagógico e a outra semana para aprofundarmos reflexões sobre a prática pedagógica, um espaço para a nutrição e sustentação do trabalho em equipe e, onde se constituirá, um sistema para cuidar de quem cuida, permeando reflexões sobre como estão as ações e as relações entre os adultos e sua lida com as crianças; relações estas, pautadas pelo pedagógico e também pelos fatores emocionais e mentais que são inerentes ao trabalho com a infância e as crianças em seus primeiros anos de vida.

Através de encontros mais concentrados, como a realização das semanas pedagógicas no início de cada semestre, promoveremos a reciclagem e atualização constante da equipe pedagógica. Vamos mapear e identificar as bases pedagógicas coerentes com os documentos oficiais e promover estudos trazendo as pesquisas atualizadas sobre temas como a neurodiversidade, saúde integral e meio ambiente. No cronograma mais detalhado do presente documento, propomos a frequência destes encontros.

Os tempos pedagógicos destinados à formação têm como objetivo (re)discutir, (re)avaliar e (re)pensar a prática pedagógica considerando que este deve ser um movimento constante a fim de qualificar o trabalho coletivo. Partimos do pressuposto que as trocas entre pares, as trocas de experiência, as trocas sobre as boas práticas e, as trocas sobre dificuldades, insucessos e frustrações colaboram para o fortalecimento do trabalho em equipe.

Refletir sobre temas pertinentes à primeira infância, fazer leitura compartilhada, (re)visitar o Projeto Pedagógico, as obras de apoio, os documentos oficiais, discutir documentários (com)juntamente com os pares, nos tempos pedagógicos, colabora para alinhar concepções, para práticas mais colaborativas de modo que o Projeto Pedagógico seja a todo tempo trazido à pauta no sentido de (re)planejar ações e constituir-se como documento base para as discussões de projetos coletivos e interdisciplinares.

Destacamos que a ação formativa reverte na reflexão de como se dá a organização e o planejamento do trabalho. As formações dos profissionais que trabalham com as crianças são consideradas como um dos fatores que mais influenciam na qualidade do trabalho que realizam, por isso considera-se a necessidade da formação continuada dos professores, auxiliares de educação e de todas as equipes que atuam na unidade educacional, pois todos os funcionários



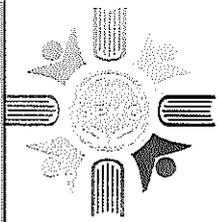
atuam como educadores, visto que estão em contato diário com as crianças. As formações continuadas devem envolver todo o grupo, tendo como meta primordial a conscientização sobre a importância do trabalho que realizam com/pelas crianças, em seu desenvolvimento, sua proteção, cuidados e bem-estar.

A gestão da formação continuada de professores deve ser realizada pela coordenação pedagógica, que demandará uma atuação coletiva com os membros da equipe de docentes do CEI através de reuniões com cronograma definido para fins de planejamento, encaminhamento e alinhamento das ações e práticas pedagógicas, tendo como base/suporte a legislação educacional brasileira, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o currículo paulista, o currículo municipal e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os encontros formativos, sob a gestão da

Coordenadora Pedagógica, favorecem/propiciam a articulação entre a teoria e prática, o diálogo, a troca de experiências, a socialização dos saberes, visando à qualidade do trabalho desenvolvido com as crianças, por meio de constante ressignificação da prática pedagógica e da conscientização do grupo em relação ao importante trabalho que realizam. Os registros gerados e disponíveis irão possibilitar a construção de conhecimento sobre as ações e práticas na educação infantil nas unidades educacionais, a socialização do trabalho realizado pelas escolas e a avaliação do trabalho pedagógico frente aos objetivos e propostas contidas no Projeto Pedagógico de cada CEI.

PLANO DE AÇÕES INTERSETORIAIS

Na atualidade, a Educação Pública talvez seja o serviço de política social de maior abrangência e com a maior capilaridade social. Essa disseminação da rede escolar pública faz com que, muitas vezes e, sobretudo em comunidades carentes, a escola seja o equipamento mais importante do entorno. Essa compreensão nos coloca a necessidade de construir um Projeto Pedagógico que atribua à escola pública um papel que transcenda o desenvolvimento do currículo tradicional. Para que esse equipamento social possa ser de fato significativo na vida das crianças e, de outro lado, contribua para o desenvolvimento social da comunidade, suas atividades precisam ultrapassar os muros escolares. Associado a isso temos ainda a considerar que o papel da educação vem se alterando significativamente ao longo do último século, conforme verificamos pelo que determina a própria Lei 9.394/96:



Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, na instituição de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Lei 9.394/96).

Esse entendimento sobre a abrangência dos processos formativos que compõem a Educação produz um novo papel para a Escola. Esse equipamento precisa estar intimamente associado às manifestações culturais e aos movimentos e organizações sociais da sua comunidade. Dessa maneira, tanto a Escola pode contribuir de forma significativa ao desenvolvimento de sua comunidade ao se transformar num pólo catalisador de serviços sociais, como a própria Escola adquire benefício dessa relação ao encharcar seu currículo de relações com outros serviços públicos e de manifestações culturais do entorno.

Outra questão importante a considerar é que a parceria entre a rede básica de saúde e a escola é fundamental na elaboração de ações de promoção em saúde e na consolidação do cuidado com a saúde da infância. Considerando que o processo saúde-doença impacta diretamente nos processos de aprendizagem vivenciados pelas crianças, essa relação íntima entre a Saúde e a Educação torna-se indispensável. De outro lado ainda, entendemos ser função da escola atuar com temas fundamentais como: a desconstrução do estereótipo do corpo perfeito, potencializar hábitos saudáveis, bem como abordar questões como a sexualidade, violência, preconceito e saúde mental e para isso a parceria com a Saúde é necessária.

De forma rápida pretendemos ter demonstrado como compreendemos as relações intersetoriais que deverão ser um pouco mais detalhadas nos tópicos que se seguem:

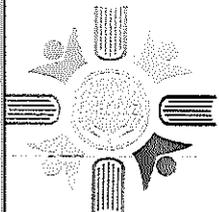
AÇÕES INTERSETORIAIS COM A SAÚDE

A AEMC entende que o centro educacional infantil (CEI) deverá buscar parceria com o Centro de Saúde mais próximo. Dentre as atividades, fruto dessa parceria, o CEI poderá propor orientação aos professores, agentes de Educação Infantil e cuidadores sobre:

Primeiros socorros;

Procedimentos em caso de traumas;

Procedimentos mais adequados de higienização para a prevenção de contágios de viroses, gripes e demais doenças infectocontagiosas.



Outra ação importante desta parceria deve ser a utilização do CEI para a orientação de saúde das famílias e das crianças e a realização conjunta de campanhas em caso de epidemias como as arboviroses ou doenças tipicamente infantis.

A Unidade Educacional também poderá ser um importante centro para a orientação da população em assuntos importantes de saúde pública, como: planejamento familiar, educação sexual e prevenção de DSTs.

AÇÕES INTERSETORIAIS COM O MOVIMENTO POPULAR E GRUPOS CULTURAIS

O CEI deverá buscar também parcerias com as Associações de Moradores dos diversos bairros que compõem a região. Essa parceria pode ser enriquecedora do ponto de vista pedagógico, pois, pode atrair para o interior das atividades escolares toda a diversidade cultural da região, enriquecendo o currículo a ser desenvolvido com as crianças. Essa parceria pode ainda contribuir para a divulgação das atividades do CEI voltadas para a comunidade escolar.

AÇÕES INTERSETORIAIS COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

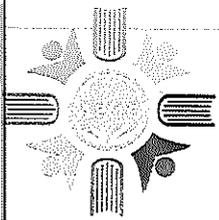
Uma parceria fundamental deverá ser construída com os serviços de assistência social do município, como o CRAS que poderão utilizar as instalações do CEI para o atendimento da população da região, orientando sobre programas sociais e políticas de fortalecimento da cidadania.

COMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A concepção de Gestão que advogamos tem como pilar principal o diálogo como forma essencial da convivência dos sujeitos, mediação de suas diferenças e solução dos conflitos. Esse pressuposto coloca a Gestão Escolar Democrática e Participativa como um novo modo de administrar o cotidiano escolar, traduzindo-se pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo e atravessada por uma comunicação direta e humanizada.

Conforme nos aponta Ferreira (2003):



Gestão é administração, é tomada de decisão, é organização, é direção. Relaciona-se com a atividade de impulsionar uma organização a atingir seus objetivos, cumprir sua função, desempenhar o seu papel (FERREIRA, 2003, p. 306).

Como fica claro pela definição do autor, a Gestão Escolar tem papel bastante pragmático, associado ao atendimento dos objetivos e metas da instituição, garantindo o alcance de um padrão de qualidade estabelecido previamente. No entanto, a comunidade escolar deve ter instrumento de controle das condições materiais em que as ações educacionais serão desenvolvidas, devendo, com a equipe escolar, pactuar o conceito de qualidade a ser alcançado dentro das condições realmente existentes.

Entendemos assim, que da mesma forma que não parece ser possível definir qualidade a priori, também não se constrói uma Gestão Democrática com intenções prévias, mas somente a partir de um processo formativo, tanto dos agentes escolares como dos próprios membros da comunidade em que a escola está inserida.

Levando em conta que a participação é condição básica para gestão democrática e que o Projeto Pedagógico (PP) é o instrumento norteador da Comissão Própria de Avaliação (CPA) é que será instituído a mesma. Onde o diálogo deverá superar as relações de competição e de autoridade, promovendo a responsabilidade compartilhada.

Plano de Ação da CPA

Ação: Composição da CPA

Descritivo: sensibilização e mobilização dos atores para a composição da CPA.

Cronograma

Ação: Composição do calendário de reuniões

Descritivo: previsão em calendário escolar homologado.

Cronograma

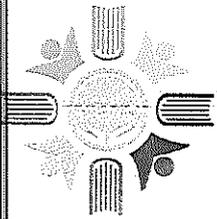
Ação: Preparação da CPA

Descritivo: estudo dos materiais que apresentam a política de Avaliação Institucional Participativa.

Cronograma

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



Ação: Elaboração de instrumentos para o acompanhamento e a avaliação do trabalho pedagógico

Descritivo: instrumentos de monitoramento das ações. Deverão ser compartilhados com a comunidade escolar. Deverão ser reavaliados sistematicamente pela CPA. Exemplo:

questionário aplicado aos pais;

painel com os dados tabulados da avaliação dos pais;

boletim informativo;

urna de comunicação: Na urna a comunidade escolar poderá colocar, a qualquer tempo, suas impressões sobre o trabalho pedagógico realizado na escola.

Cronograma

Ação: Levantamento de dados e informações sobre a qualidade da escola

Descritivo: elaboração de instrumentos, baseados nos indicadores de qualidade e no quadro de metas, para o levantamento de dados sobre a qualidade da escola.

Cronograma

Ação: Divulgação dos dados de qualidade

Descritivo: Elaborar instrumentos para a divulgação dos dados de qualidade. Exemplo: murais, boletim Informativo, carta, gráficos.

Cronograma

CONSELHO ESCOLAR

De acordo com Abranches (2003), "o conselho escolar pode ser caracterizado como um órgão de decisões coletivas, capaz de superar a prática do individualismo e do grupismo". Acrescentando ainda que, se o Conselho for realmente formado por todos os componentes da comunidade escolar, ele deverá alterar progressivamente a natureza da gestão da escola e da educação. Portanto, deverá intervir positivamente na qualidade do serviço prestado pela Escola". Sendo assim, o conselho formado pela comunidade, deverá sempre estar ciente do cotidiano da mesma. Com esta participação da comunidade poderemos ter uma gestão realmente democrática e participativa. Com tudo isso, podemos dizer que participar é também transformar. Segundo Werle (2003) não existe conselho vazio, ele é o que a comunidade escolar estabelece, constitui e operacionaliza. Cada

♥ Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



conselho tem a face das relações que nele se estabelecem. Se formar relações de responsabilidades, respeito e construção, é então assim que vão se constituir as funções consultivas, deliberativas, fiscalizadoras e quaisquer outras assumidas pelo um papel muito mais de responsável por homologar decisões do que por discutir e promover modificações e de definir prioridades quanto à aplicação e fiscalização dos recursos da instituição.

A gestão escolar se desenvolve como uma articulação consciente entre ações que se realizam no cotidiano da instituição escolar e o seu significado político e social. Entendemos que a gestão precisa ser democrática, aberta a novos horizontes, acolhedora para que a interação família e escola sejam efetivas. Partindo desse pressuposto é que a AEMC visa, criar formas práticas de envolver as crianças para que elas possam efetivamente aprender com ludicidade e trazer suas famílias para dentro da escola para que possam colaborar com a democracia escolar e participar da educação nacional na sua totalidade.

A composição do Conselho Escolar acontecerá da seguinte forma:

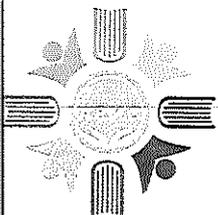
Divulgar, por meio de cartazes afixados no CEI e bilhetes nos cadernos de recados das crianças, sobre a Eleição do Conselho de Escola.

Realizar reunião para a eleição com as seguintes etapas: a) Leitura e discussão com os presentes da Legislação referente ao Conselho de Escola e seu papel; b) Esclarecer dúvidas dos presentes; c) votação, divulgação e registro dos resultados.

Conforme estamos discorrendo neste documento, além das atividades voltadas para as equipes de gestão e pedagógica, promoveremos encontros com as famílias, convidando demais atores da localidade, para a identificação e constituição de uma comunidade de aprendizagem, participativa na elaboração do Projeto Pedagógico do CEI.

Esta construção coletiva deve assegurar a qualidade e coerência da abordagem pedagógica do trabalho realizado com as crianças, com as questões sociais e econômicas do contexto das famílias pertencentes ao projeto e os fatores que irão possibilitar o atendimento de tempo integral que gere um impacto positivo nas crianças, suas famílias e no entorno comunitário.

Entendemos que nestes anos iniciais da Educação Básica, considerando que as crianças estão em pleno desenvolvimento da complexidade de sua condição Humana, a avaliação se dá prioritariamente como uma ferramenta de acompanhamento qualitativo, um olhar amplo e acolhedor para o indivíduo e sua singularidade.



Desta forma, buscamos garantir que a avaliação na educação infantil não tenha caráter classificatório ou punitivo, tampouco vise a checagem de conhecimentos enquanto pré-requisitos para o ensino fundamental, sendo considerada de forma processual e por meio de registros e documentação específica. A partir do início da vigência deste plano, a avaliação acontecerá por meio de observações e registros diversos com a finalidade de verificar o desenvolvimento e interação das crianças e suas famílias no fazer pedagógico. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) pontuam no artigo 10 alguns procedimentos a serem seguidos pelas instituições:

Observação atenta (crítica e criativa) nos fazeres das crianças;

Variação de registros (fotografias, desenhos, cartazes, relatórios, atividades artesanais, etc);

Promover laços de aprendizagem entre escola e família;

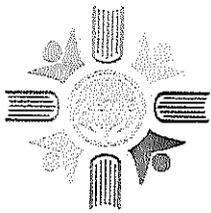
Documentação que permite os responsáveis conhecer o desenvolvimento da criança no espaço escolar;

Não reter a criança nessa faixa etária.

A postura do professor frente a essa proposta de avaliação é perceber como foram conduzidas as atividades e a relação estabelecida por criança no decorrer da proposta, tanto individual quanto coletivamente e assim reavaliar a sua prática pedagógica para um novo planejamento.

O professor, de acordo com esta perspectiva, é um adulto de referência, um acompanhante de percurso, que irá registrar o seu olhar sobre este processo. O que se dá, é um encontro horizontal que tem como base a criação de vínculos afetivos reais que possibilitam que as crianças desenvolvam a confiança que necessitam para a sua evolução. Para que isso seja possível, o atuar do educador permeia pilares importantes e que sustentam a prática do encontro do adulto com as crianças. São eles: a observação e a não diretividade, o cuidado com o julgamento, com qualitativos e com as comparações. Nestes ambientes, prezamos pelos espaços preparados que possibilitem o livre brincar e a autonomia das crianças.

Os adultos estão em permanente trabalho de presença e autoconhecimento, atentos ao seu estado interno, buscando a prática da escuta ativa. A mediação de conflitos sugerida está baseada no acolhimento do que as crianças necessitam expressar e damos limite com amor, com autoridade



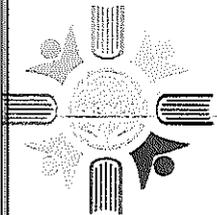
como adultos de referência e não com o autoritarismo que nos limita. A educadora e musicóloga brasileira Lydia Hortélio nos destaca que

“as formas de convívio, a relação das nossas crianças com a natureza, as descobertas e invenções, o aprendizado que fazem os meninos do mundo entre eles mesmos desde sempre, constituem o que podemos chamar Cultura da Criança, Cultura Infantil, ou seja, o conjunto dos fatos culturais da Infância: as experiências em plenitude e liberdade do Ser-Humano-Ainda-Novo. Tecida na interação da criança consigo mesma, com a outra e com o mundo, a Cultura Infantil é vária, única e uma em cada gesto, e a criança, infante que é de sua espécie, necessita, como todas as outras, do espaço natural para exercer movimento próprio e inaugurar com vigor, suavidade e alegria seus talentos infinitos. A Natureza é necessária às nossas crianças para que haja afirmação de vida e crescimento. Não se pode pensar em educação, Educação verdadeira, se elas estão afastadas de seu habitat natural. Fora dele as crianças são fadadas a imensos desconfortos, desajustes intermináveis, uma cadeia de equívocos que só poderão ser sanados se reconduzirmos-nas à sua legítima casa: a Natureza. Ela é o espaço primordial, portador da Vida, com suas múltiplas dimensões e desafios.”

O protagonismo infantil é a base da abordagem que contempla diversas correntes e pensadores da Educação, como Paulo Freire, Lev Vygotsky, Jean Piaget, David Ausubel, Maria Montessori, Rudolf Steiner, Emilia Ferreiro, Maria Amélia Pinho Pereira e Tião Rocha. Nas ações voltadas à formação contínua do professor, nas reuniões pedagógicas, se faz necessário apresentar-lhes um panorama das diversas abordagens pedagógicas e como elas se complementam; abrir discussões, como mencionamos acima, de como se dá o encontro da teoria e da prática. Fundamentalmente, será durante o processo de constituição do Projeto Pedagógico que essas abordagens serão definidas, em consonância com a prática e a vivência da comunidade de aprendizagem.

Para além destas referências e seu legado fundamental, consideramos que estamos acompanhando o desabrochar de uma geração já totalmente digital (a Geração Alpha), e que uma educação funcional e viva, requer princípios que vão além da aquisição de conhecimento e acúmulo de conceitos, além do desenvolvimento de habilidades mentais, textuais ou numéricas baseadas na aprendizagem cognitiva através dos livros. Estamos certos de que precisamos fomentar habilidades mais complexas, como a sobrevivência social, a resiliência, a habilidade em lidar com a velocidade com que as mudanças atuais ocorrem (sem criar ansiedade ou rigidez) e, por fim, a inteligência emocional. Haverá, assim, espaços para:

Momentos de quietude e silêncio.



Momentos de movimentos espontâneos e não limitados às danças ensaiadas e promovidas nas mídias sociais.

Momentos dos jogos com regras, regras de comunidade, para que o respeito, a reciprocidade, a empatia e a gratidão possam acontecer e serem vivenciados.

Momentos de visualização através de narrativas míticas, sonhos e contos. Que as crianças tenham espaço e tempo para deitarem se assim preferirem, para entrarem em estados de contemplação e, assim, poderem criar ou dramatizar um mito ou um conto, uma narrativa.

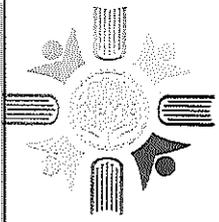
Momentos para compartilharem seus sonhos, não só seus sonhos acordados mas também os sonhos dormidos, para terem sempre em mente que as atividades do estado onírico lhes traz informações anímicas e inconscientes importantes para desenvolverem a percepção de si mesmas.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) fundamenta estas intenções, propondo um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais ao longo da vida. A BNCC reforça que:

“reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades.”

Os ambientes são preparados para as crianças com a intenção de explorarem os materiais e possibilidades de criação com autonomia e liberdade de expressão, de escolha e movimentos. As crianças podem transitar com liberdade e se apropriar dos materiais disponíveis com autonomia e com a orientação de um adulto. O que propomos aqui é que as crianças tenham processos de aprendizagem singulares, que passam pela exploração sensorial: elas precisam pular, correr, se mexer, rolar, perceber todas as potências de seu corpo. As experiências são integradas - sentimos da cabeça aos pés - e na educação isso é relevante para a construção dos processos de investigação e aprendizagem das pessoas.

Outro pilar importante é a maneira como lidamos com os conflitos que surgem e as emoções que se manifestam individualmente ou entre as crianças. Privilegiamos um olhar positivo e amoroso



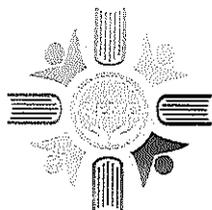
sobre todas as crianças e seus processos de aprendizagem. Acolhimento, Afeto e Atenção são as bases daquilo que compõe um atendimento adequado a esta faixa etária.

Como adultos, apoiamos a identificação e expressão das emoções das crianças: seja alegria, raiva, tristeza, medo ou vergonha, sendo todas elas acolhidas com empatia e orientadas para lugares apropriados.

Os adultos precisam se trabalhar emocionalmente e se apoiarem para se conhecerem melhor e poderem ter mais disponibilidade interna para o que surgir no dia dia. Sabemos que principalmente no período de adaptação, algumas crianças choram ou ficam retraídas na escola e que algumas famílias se sentem inseguras quanto ao acolhimento que será dado aos seus filhos por parte dos profissionais que atuam no espaço escolar. Assim, faz-se necessário que a escola compreenda estes sentimentos e que tenha alguns cuidados para que todos (crianças e famílias) sintam-se acolhidos em suas angústias e necessidades.

O acolhimento inspira confiança dos pais e apoio dos educadores para que as crianças possam sentir que sua vida familiar se estende ao espaço educacional e encontrar seu próprio modo de ser. Para tanto, os educadores proporcionarão atividades que promovam a construção coletiva de ações intencionais planejadas para dar início a uma série de relacionamentos e comunicações entre as famílias e crianças ao ingressarem no CEI, respeitando a subjetividade de cada criança e de suas famílias que chegam na unidade educacional. Toda criança é portadora de direitos, possui sua história de vida e é suficientemente capaz de produzir e alterar a cultura do ambiente em que convive.

As brincadeiras livres seguem a fluidez e o impulso das próprias crianças, elas são a experiência e a experimentação por excelência. A liberdade de brincar como oportunidade para as experiências emergirem, como um caminho para a curiosidade espontânea e genuína das crianças se revelar na relação com o mundo, sem interferir, sem estimular, sem julgar, apenas deixando-a ser. Nesse sentido, para nós, a criança é protagonista e escolhe o que do mundo ela quer conhecer e assim se dá seu processo de aprendizagem, uma aprendizagem viva. É brincando livremente que elas expressam sua criação. Criação que se concretiza com base no que vive dentro de cada uma delas - sua cultura, suas histórias e crenças - e na sua individualidade, do que tem de mais profundo em si.



Brincando a criança manifesta seu universo singular e elabora no imaginário questões que a atravessam no seu presente momento. Na concretude do brincar, a criança elabora conceitos mais abstratos, explora o mundo ao seu redor com seus sentidos ativados e assim, constrói seu próprio caminho de aprendizagem e descobertas.

Para as crianças desta faixa etária, a BNCC defende a garantia dos seguintes direitos de aprendizagem e desenvolvimento:

conviver - brincar - participar - explorar - expressar - conhecer-se

Diversos cenários e campos de experiências para que, em seu dia a dia, as crianças sintam-se plenas e seguras em seu crescimento. A BNCC entende por campos de experiências, situações e experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. Também se baseia aos saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências.

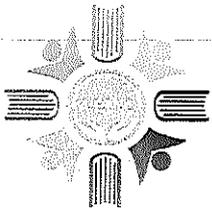
Ateliê de artes, caixa de fantasias, instrumentos musicais, jogos de exercícios - repetição de sequências e de construção; jogos simbólicos ou representativos - que recriam a realidade usando sistemas simbólicos, estimulam a imaginação e a fantasia da criança, favorecendo a interpretação e resignificação do mundo real (por exemplo brincar de bonecas, casinha, mercadinho, carrinho); jogos de regras e jogos didáticos para todas as idades, cantinho de livros... são exemplos para um espaço que compõe inúmeras atividades corporais e brincadeiras tradicionais da infância.

Considerando esses saberes e conhecimentos, apresentamos alguns recortes dos campos de experiências em que se organiza a BNCC:

O eu, o outro e o nós - É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família e na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio.

Corpo, gestos e movimento - Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem

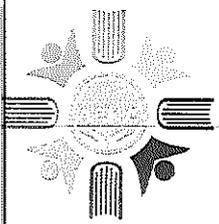
📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoemariadocarmo@gmail.com



conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na primeira infância, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão.

Traços, sons, cores e formas - Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança, a literatura, o audiovisual, entre outras. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca.

Escuta, fala, pensamento e imaginação - Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar e comunitário, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.



Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações - As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstam também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade.

Todos os adultos que fazem parte da comunidade de aprendizagem e as famílias podem contribuir com essa construção conjunta do que queremos proporcionar às crianças através de suas profissões, habilidades e/ou pesquisas individuais. Por exemplo, profissionais da área da saúde, da cultura e da arte, individualmente ou através de parcerias com associações e ou ONGs. Os mapeamentos, entrevistas e pesquisas que propomos em nossos parâmetros e ações serão imprescindíveis para estabelecer uma conexão entre a escola e a família, e sobretudo, para a construção colaborativa do Projeto Pedagógico.

Para o trabalho de toda a equipe - administrativa e pedagógica - se requer encontros periódicos de alinhamento entre os diversos atores que trabalham na escola, durante todo o ano letivo ou o tempo de duração do Termo de Colaboração entre a AEMC e a Secretaria de Educação.

Abaixo, apresentamos o cronograma geral do que está sendo proposto no presente documento.

Período

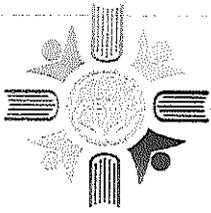
Reuniões e eventos

Quem participa

Objetivo

Semanal

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



reunião de gestão

Direção, Coordenação, eventuais colaboradores envolvidos em trabalhos em andamento

Alinhar e atualizar o andamento de todas as ações que envolvem a gestão e administração do CEI

Semanal

reunião de Planejamento Pedagógico e Sistemas de Cuidado

Direção, Coordenação, Professores, Auxiliares de classe e Profissional de apoio

Praticar o aprofundamento técnico e pedagógico;

Elaborar atividades, planos de ensino, documentos e materiais pedagógicos;

Fomentar a criação e sustentação da comunidade de aprendizagem da equipe;

Garantir a coesão e cooperação no trabalho da equipe;

Garantir espaços de aprofundamento da ação e reflexão dos educadores;

Garantir espaços de partilhas e trocas de experiências;

Fomentar a cocriação e sustentação da comunidade de aprendizagem.

Mensal

Reunião da gestão participativa

Todos os colaboradores do CEI, agentes comunitários e famílias

Praticar a transparência das decisões e seus parâmetros;

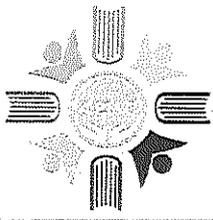
Praticar formas de participação da comunidade na gestão do CEI;

Incluir as diferentes perspectivas dos participantes na abordagem do Projeto Pedagógico.

Atualizar os documentos pertinentes conforme decisões e reflexões da comunidade de aprendizagem.

Mensal

CEI de portas abertas: eventos e vivências com a participação das famílias



Todos os colaboradores do CEI, comunidade do entorno e as famílias;

Profissionais de outras áreas que atendam as necessidades trazidas pela comunidade de aprendizagem.

Fomentar a criação e sustentação da comunidade de aprendizagem do CEI;

Fomentar o engajamento de toda a comunidade de aprendizagem nos assuntos pertinentes à educação das crianças;

Garantir espaços de trocas e reflexões com e entre profissionais e as famílias.

Nutrir e fomentar a relação entre a família, a escola e o seu entorno;

Fomentar o encontro com profissionais à serviço das necessidades e demandas das famílias, das crianças e dos educadores;

Fomentar que atores da comunidade do entorno participem das atividades do CEI, oferecendo às crianças seus dons e habilidades artísticas, técnicas e afetivas

Semestral

Semana pedagógica

Direção, Coordenação, Professores, Auxiliares de classe, Profissional de apoio e convidados externos.

Proporcionar aprofundamento e maestria técnica e pedagógica;

Nutrir a formação contínua dos educadores.

Semestral

Revisão do Projeto Pedagógico e da Gestão como um todo

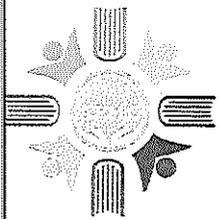
Todos os colaboradores do CEI, comunidade do entorno e as famílias.

Avaliação e atualização (se necessária) do Projeto Pedagógico.

Semestral

Relatórios quanto a prestação de contas e documentação da escola e das crianças

Direção e coordenação pedagógica, com eventuais consultas à equipe de colaboradores.

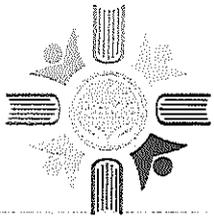


Cumprir as metas estabelecidas na presente proposta

Além do acompanhamento contínuo da equipe pedagógica, vamos propiciar encontros que geram conexão e engajamento da comunidade de aprendizagem para que esta possa vivenciar conosco a prática e os princípios das ações aqui apresentados e, assim, proporcionar às crianças ambientes e experiências que as acompanhem no desabrochar de suas curiosidades e potenciais integralmente, isto é, física, emocional, mental e espiritualmente.

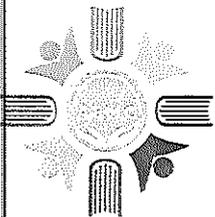
13 RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
Diretor de Escola	1	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação.	40hs	7h às 16h ou 8h às 17h	Regime CLT



Coordenador de Escola	1	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação.	40hs	7h às 16h ou 8h às 17h	Regime CLT
Professor	6	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental			Regime CLT
Auxiliar Administrativo	1	Ensino Médio completo	40hs	8h às 17h	Regime CLT

[Handwritten signatures and initials]



Auxiliar de Classe	20	Ensino Médio completo	40hs	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo que haja profissional na abertura e fechamento do prédio	Regime CLT
Profissional de Apoio	1	Ensino Médio completo	40hs	Jornada entre 7h às 17h, garantindo o atendimento dos alunos com necessidades especiais	Regime CLT
Profissional de Limpeza	3	Ensino Fundamental	40hs	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo atendimento da Unidade Escolar	Regime CLT

14 RECURSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONSECUÇÃO DO OBJETO

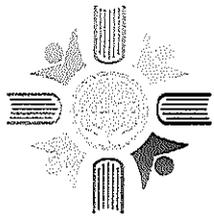
Material de Expediente

Materiais Pedagógicos

Materiais para pequenos reparos/manutenção

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



Materiais de limpeza e higiene

Ventiladores

Geladeira

Máquina de Lavar

SERVIÇOS TÉCNICOS – PESSOA JURÍDICA

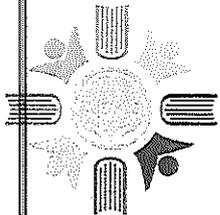
Para que possamos desenvolver um trabalho de excelência no gerenciamento das atividades a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, conta com o apoio de departamentos compostos por profissionais técnicos especializados que prestam serviços nas áreas de atuação, descritas a seguir:

Para que possamos desenvolver um trabalho de excelência no gerenciamento das atividades a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, conta com o apoio de departamentos compostos por profissionais técnicos especializados que prestam serviços nas áreas de atuação, descritas a seguir:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A Assessoria Contábil desenvolverá trabalhos, em prol do desenvolvimento do objeto do Edital pela Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, escalonados na seguinte racionalidade:

- a. Assistência e processamento em toda rotina Contábil do Departamento Pessoal;
- b. Geração e transmissão da GFIP, CAGED e RAIS;
- c. Emissão da guia GPS, DARF de PIS s/ folha salários, IRRF s/ salários, IRRF s/ autônomos e guias sindicais;
- d. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- e. Assistência na elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.
- f. Orientação da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;



- g. Emissão e controle das certidões negativas da INSS, FGTS, Trabalhista Federais, ICMS, ISS e falências ou concordatas;
- h. Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários;
- i. Orientações Contábeis na área do terceiro setor.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Planejamento e gerenciamento da gestão de pessoas, Participação no Processo de Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, Avaliação de Desempenho, Acompanhamento dos Serviços Gerais ligados à área administrativa.

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

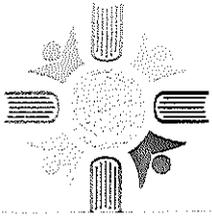
O Departamento de Prestação de Contas, sem sombra de dúvidas, se caracteriza pela sua imprescindibilidade e superior importância no escopo da prestação de serviços; ora, a regularidade, higidez e transparência nos processos de Prestação de Contas, tendo em vista a origem dos recursos empregados no desenvolvimento dos serviços, objeto do Edital, oriundos do Erário Municipal, refletem a necessidade de esmerada e imediata Prestação de Contas.

Para que isto se operacionalize da forma mais fluida, correta e técnica possível, até mesmo pela pujança do Projeto, dos interesses envolvidos pela Associação Educacional Maria do Carmo-AEMC, para com a comunidade, para com terceiros e com a própria Municipalidade, se mostra imprescindível o assessoramento em favor desta Organização da Sociedade Civil – OSC no decorrer da vigência do Termo de Colaboração que decorrerá desta licitação.

Serão as premissas da assessoria em Prestação de Contas dos recursos empregados no decorrer do Termo de Colaboração que advirá deste Chamamento Público:

- a. Elaborar e revisar as prestações contas parciais periódicas, bem como a prestação final e consolidada decorrentes do Projeto, em nome da CONTRATANTE, quanto ao regular emprego de

[Handwritten signatures and initials]



recursos públicos, bem como conferir a documentação de índole financeira e contábil enviada por terceiros, mas que a integrará, velando pelos princípios e regras incidentes;

b. Assegurar a entrega tempestiva e promover as retificações ou adendos que se fizerem necessários nas prestações de contas devidas pela CONTRATANTE.

MEDICINA DO TRABALHO

A Medicina do Trabalho se preocupa com a prevenção das doenças no exercício profissional, controles dos riscos ambientais, atende todas as necessidades da Associação e executa todos os exames quando necessários afim de prevenir e acompanhar possíveis moléstias ocupacionais ou exposição a agentes e locais nocivos. Permite colocar os candidatos em serviços adequados à suas condições físicas e psíquicas, preservando sua saúde e segurança.

DEPARTAMENTO DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGDP

O Departamento é responsável por garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, em síntese deve manter os dados pessoais, institucionais, físicos e eletrônicos protegidos usando das ferramentas exigida na Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Por fim corroboramos que a Equipe de Gestão e Administração do projeto será constituída de acordo com as necessidades do programa, por prestadores de serviços especializados na área de atuação, de acordo com o Regulamento de Contratações, Obras e Serviços da Associação, a seguir:

REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.

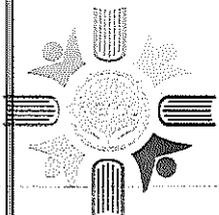
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC

A Associação Educacional Maria Do Carmo Ferreira Paula, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 22.533.209/0001-53, na Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.020-410, torna público seu Regulamento Para a Contratação de Obras, Serviços e Compras.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas

[Handwritten signatures and initials]



pela Associação Maria do Carmo para a Contratação De Obras, Serviços E Compras, destinada ao regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da Associação na execução das parcerias com o poder público.

Art. 2º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa, mediante julgamento objetivo.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES DE PROCEDIMENTO

Art. 3º - As modalidades de procedimento para as contratações deste Regulamento são:

- I. Compras de pequeno valor;
- II. Compras mediante cotação;
- III. Compras mediante o mínimo de 3 (três) orçamentos;
- IV. Convite.

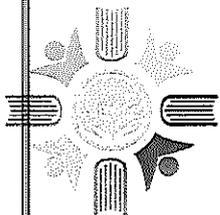
Art. 4º - A modalidade será determinada em função dos seguintes valores estimados:

- I. Compras de pequeno valor: até R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- II. Compras mediante cotação: acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- III. Compras mediante o mínimo de 3 (três) orçamentos: acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- IV. Convite: compras acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 5º - Consideram-se compras de pequeno valor as aquisições de materiais de consumo inexistentes no estoque, despesas de viagens ou outras despesas devidamente justificadas. Esse tipo de compra dispensa as demais formalidades deste regulamento, e deverá ser autorizada pelo Diretor Presidente, diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal à Associação.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS MEDIANTE COTAÇÃO

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



Art. 6º - O procedimento de compras mediante cotação compreende o cumprimento da obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de e-mail ou de pesquisa simples de mercado, por qualquer outro meio documentalmente apresentado.

CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS MEDIANTE O MÍNIMO DE 3 (TRÊS)

ORÇAMENTOS

Art. 7º - - Serão realizadas, com a obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) orçamentos de diferentes fornecedores, expresso em papel timbrado dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Para a compra mediante orçamentos, além do acompanhamento da Diretoria, deverão juntar os comprovantes da realização dos orçamentos a que se refere o *caput* deste artigo, dispensando-se, no que couber, as demais formalidades.

Parágrafo Segundo - A escolha da melhor proposta levará em conta, além do preço, os aspectos operacionais das propostas apreciadas, o currículo dos proponentes, o interesse dos beneficiários, a qualidade técnica dos bens ou serviços.

CAPÍTULO V - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS MEDIANTE CONVITE

Art. 8º - - Convite é a modalidade em que os fornecedores do ramo pertinente ao objeto serão escolhidos e convidados pela ASSOCIAÇÃO, em número mínimo de (03) três.

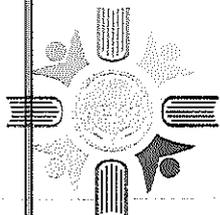
Parágrafo Primeiro - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número de participantes exigido no *caput* deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas.

Parágrafo Segundo - Aplica-se, no que couber, à modalidade Convite o disposto no Artigo 7º deste Regulamento.

CAPÍTULO VI - DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Art. 9º- A dispensa de Seleção de Fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

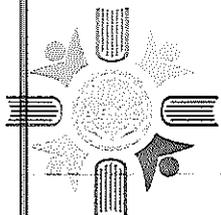
📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



- I. Nas aquisições de compras de pequeno valor;
- II. Na compra de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;
- III. Na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permitida inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;
- IV. Na contratação de profissional de qualquer setor artístico consagrado pela crítica especializada e opinião pública;
- V. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- VI. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- VII. Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins econômicos;
- VIII. Nas compras de perecíveis;
- IX. Para aquisição ou locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades estatutárias da ASSOCIAÇÃO, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado;
- X. Para aquisição de bens ou serviços quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a ASSOCIAÇÃO;
- XI. Na contratação de entidade jurídica sem fins econômicos e de comprovada idoneidade, para prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
- XII. Para aquisição de softwares específicos, quando adquiridos diretamente do fabricante ou de seus representantes;
- XIII. Para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;
- XIV. Para a contratação de serviços de profissional, como coordenador ou executor de projeto de sua autoria, ou de profissional que, com reconhecida competência, já tenha anteriormente

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoaemariadocarmo@gmail.com



prestado serviços da mesma natureza à ASSOCIAÇÃO, ainda, de docente indicado por instituição de ensino, com a qual a ASSOCIAÇÃO mantenha convênio de cooperação;

XV. Para contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento em consequência de rescisão contratual.

XVI. Quando não houver na região, 03 (três) fornecedores que exerçam as atividades necessárias de contratação.

Parágrafo Primeiro - A dispensa deverá ser aprovada pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Todos os casos de dispensa, com exceção daqueles dispensados pelo valor, deverão contar com justificativa que fundamente a adoção da dispensa.

Art. 10º - - Na hipótese de inviabilidade de competição, a Seleção de Fornecedores será inexigível.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

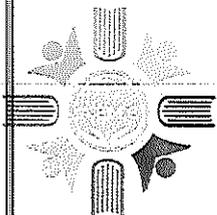
Art. 11º - - No julgamento das propostas, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Adequação das propostas ao objeto do ato convocatório;
- II. Qualidade;
- III. Melhor Preço;
- IV. Prazos de fornecimento ou de conclusão;
- V. Condições de pagamento;
- VI. Outros critérios previstos no ato convocatório.

Parágrafo Primeiro - Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

Parágrafo Segundo - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório e aquelas com preços excessivos ou inexequíveis, à luz do comportamento de mercado.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "Adriano", with a circled "D" above it.
- The number "60" written below the signature.
- A circled "D" at the bottom right.



CAPÍTULO VIII - DA HABILITAÇÃO

Art. 12º - Para habilitação será exigido, dos interessados, documentação relativa a:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Qualificação técnica;
- III - Qualificação econômico-financeira;
- IV - Regularidade fiscal.

Art. 13º - A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá de:

- I - Cédula de identidade;
- II - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, também o documento de eleição de seus administradores;
- IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 14º - A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em com o objeto da contratação;
- III - Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da contratação;
- IV - Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- V - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

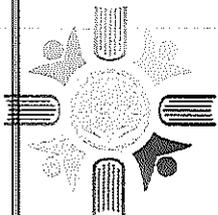
Art. 15º - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá de:

- I - Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social;

📍 Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP

☎ (18) 3222-4051 | ✉ contatoemariadocarmo@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



II - Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física).

Art. 16º - A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;

III - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

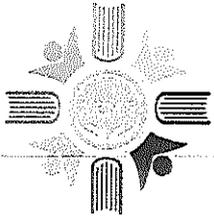
Art. 17º - Os documentos referentes aos artigos 13º, 14º, 15º e 16º deste Regulamento, não excluem outros que, a juízo da ASSOCIAÇÃO poderão ser exigidos dos interessados.

Parágrafo Primeiro - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por empregado autorizado da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Os documentos referentes aos artigos 13º, 14º, 15º e 16º deste Regulamento poderão ser dispensados, no todo ou em parte, no caso de fornecimento de bens para pronta entrega.

CAPÍTULO IX - DOS CONTRATOS

Art. 18º - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



Parágrafo Único. Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de procedimento previstos neste Regulamento, deverão atender aos termos do ato que os autorizou e da correspondente proposta.

Art. 19º - Aos contratos de que trata este Regulamento aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Art. 20º - A inexecução total ou parcial do contrato acarreta a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Art. 21º - É dispensável o termo de contrato e facultada a sua substituição, a critério da ASSOCIAÇÃO, nos casos de compra com entrega imediata e integral de bens ou de execução dos serviços.

Art. 22º - O contratado é responsável por danos causados diretamente a ASSOCIAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 21º - Para os fins deste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a realização da obra, assim como qualquer outro evento contratual cuja qualidade e validade sejam atestadas pela ASSOCIAÇÃO.

Art. 22º - A ASSOCIAÇÃO poderá rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento, serviço ou obra que, a seu juízo, esteja em desacordo com o contrato.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO devidamente justificados.

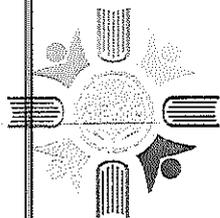
REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Mônica. Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 dez de 2009.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SECADI, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192

BRASIL (1996). Lei n. 9.394. Institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>

FERREIRA, N. S. C. A gestão da educação e as políticas de formação de profissionais da educação: desafios e compromissos. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2003.

HORTELIO, L. Criança, natureza e cultura da criança. Revista Pluriverso. 2022. Disponível em <<https://pluriverso.online/revista/crianca-natureza-e-cultura-da-crianca/>>

LIMA, L. O. Piaget - sugestões aos educadores. Petrópolis: Vozes, 1998.

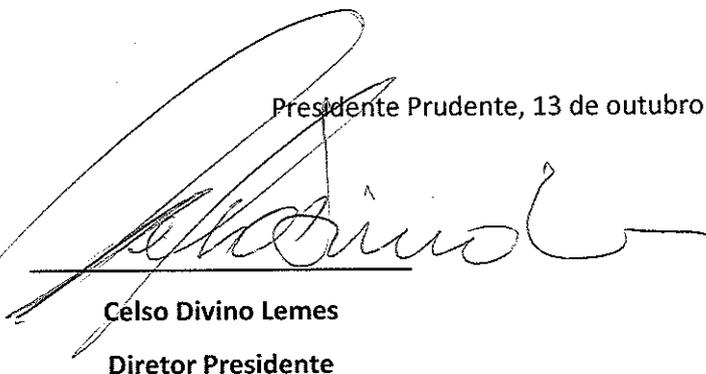
SOROCABA. Plano Municipal de Educação do Município de Sorocaba. Sorocaba, 2015. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-sorocaba-sp>>

WERLE, Flávia Obino Corrêa. Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica. Rio de Janeiro, 2003.

17 ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE:

Bairro Jardim Novo Horizonte

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2022



Celso Divino Lemes
Diretor Presidente